

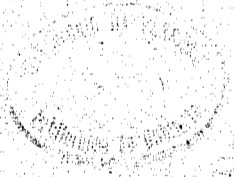
TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO

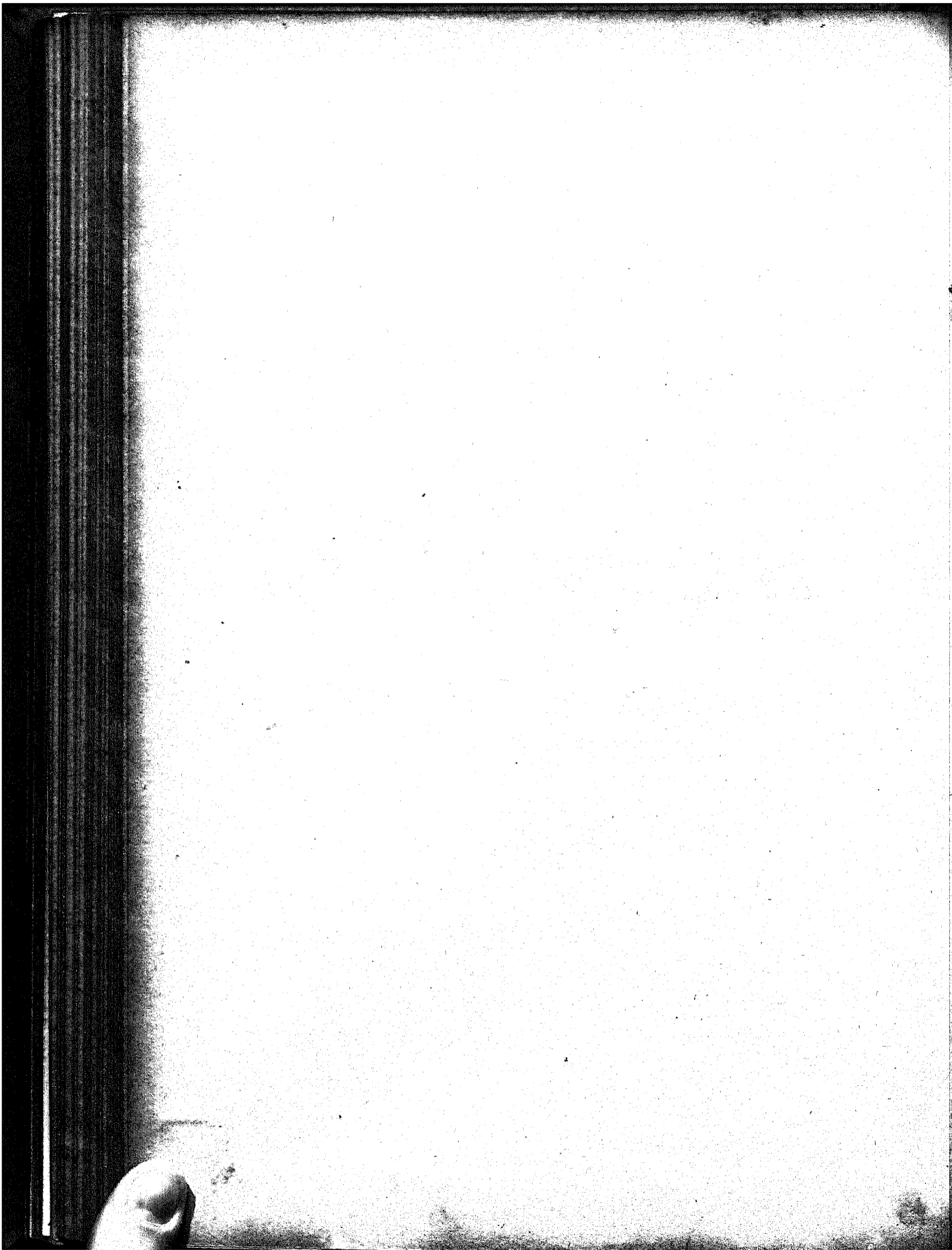
DO

**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

PARA O

**EXERCICIO DE 1920**





TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

PARA O

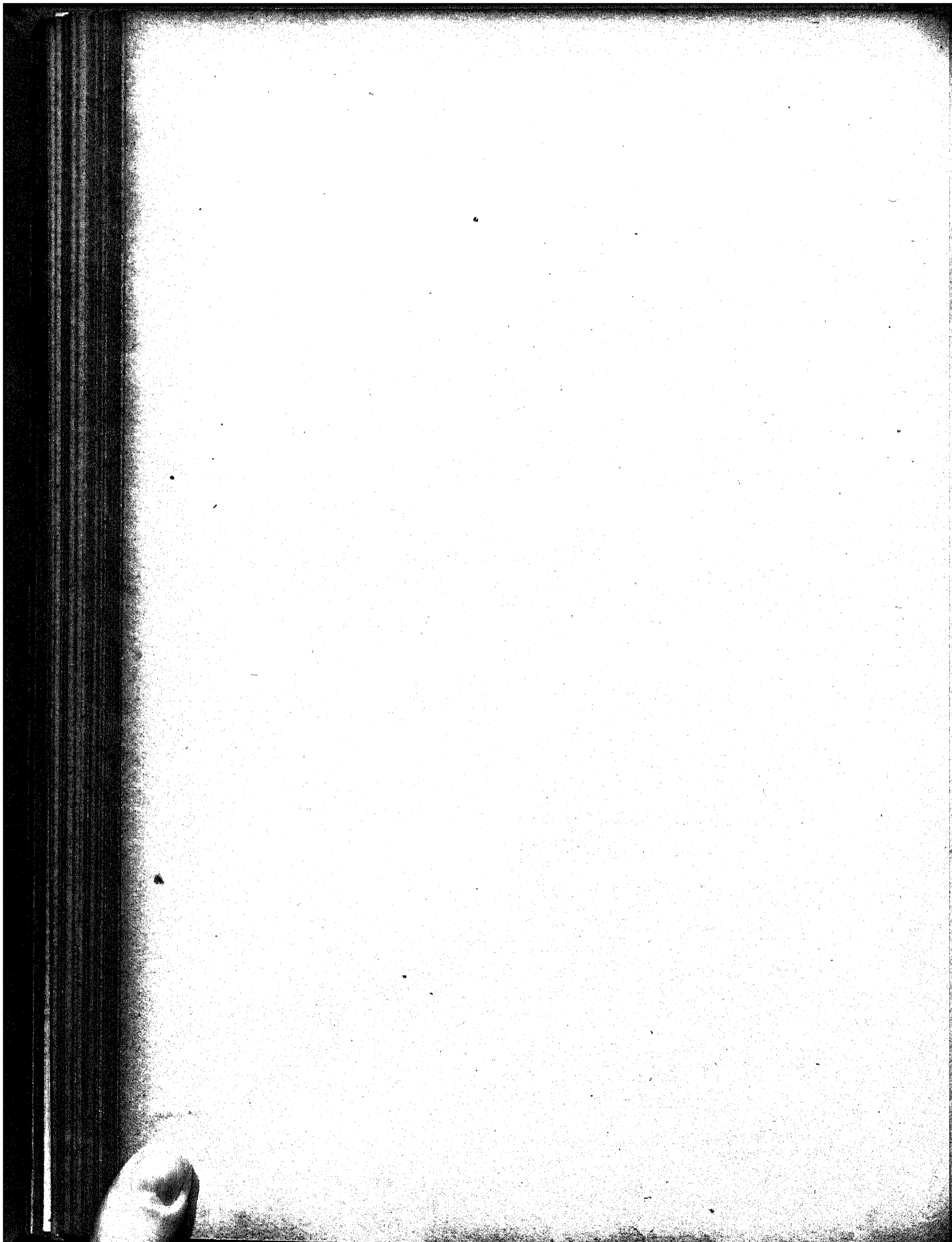
## EXERCICIO DE 1920

---

Papel. ....	217.521:117#248
Ouro . . . . .	21.559:640#973

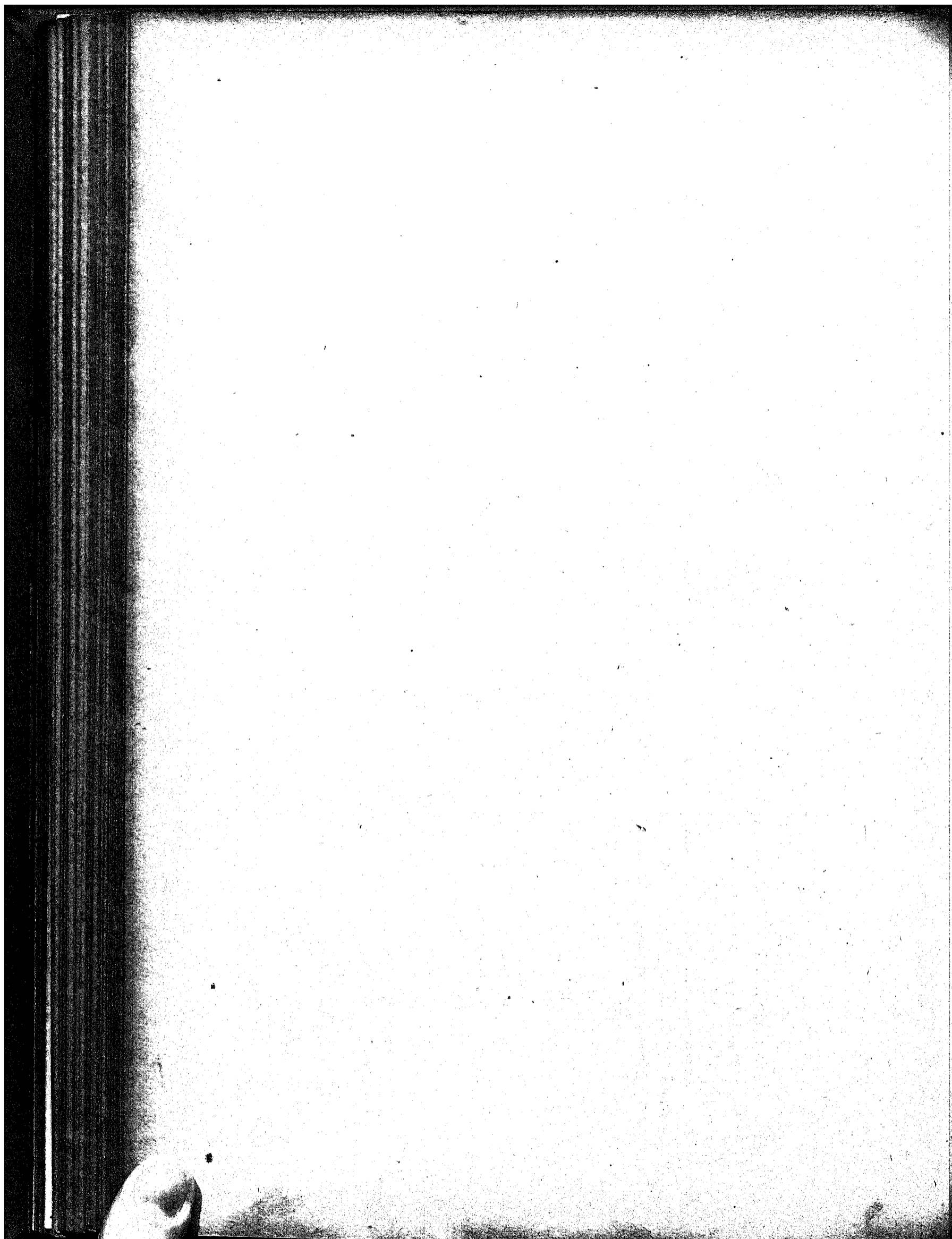


RIO DE JANEIRO  
IMPrensa NACIONAL  
1919



Resumo das tabeellas explicativas da Proposta do Orçamento da Despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1920

NATUREZA DA DESPEZA	PROPOSTA PARA 1920		VOTADA PARA 1919		DIFERENÇAS, PAPEL		DIFERENÇAS, OURO	
	Papel	Outro	Papel	Outro	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
	1ª Secretaria de Estado.....	698:442\$000	—	753:965\$000	—	—	57:523\$000	—
2ª Correios.....	25.485:239\$600	350:000\$000	24.284:236\$500	350:000\$000	1.174:003\$100	—	—	—
3ª Telegraphos.....	21.481:925\$000	456:786\$666	21.374:790\$000	456:786\$666	107:135\$000	—	—	—
4ª Subvenções ás Companhias de Navegação.....	2.961:405\$075	—	3.029:243\$400	—	—	67:838\$325	—	—
5ª Garantia de juros.....	2.287:180\$056	7.414:962\$796	2.238:580\$056	7.414:962\$796	48:600\$000	—	—	—
6ª ESTRADAS DE FERRO FEDERAES:								
I — Estrada de Ferro Central do Brazil.....	89.997:570\$964	—	60.975:289\$000	—	29.022:281\$964	—	—	—
II — Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	7.751:891\$500	—	5.455:813\$600	—	2.296:077\$900	—	—	—
III — Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.....	13.983:780\$000	—	8.983:780\$000	—	5.000:000\$000	—	—	—
IV — Rede de Viação Cearense.....	2.700:000\$000	—	2.588:520\$000	—	111:480\$000	—	—	—
V — Estrada de Ferro Santa Catharina.....	564:062\$000	—	—	—	564:062\$000	—	—	—
7ª Inspectoria de Obras contra as Seccas.....	3.500:000\$000	—	1.804:320\$000	—	1.695:680\$000	—	—	—
8ª Repartição de Aguas e Obras Publicas.....	4.574:200\$000	—	4.322:400\$000	—	251:800\$000	—	—	—
9ª Inspectoria de Esgotos da Capital Federal.....	188:300\$000	3.129:214\$703	188:290\$000	3.086:014\$258	40\$000	—	43:203\$443	—
10ª Illuminação Publica da Capital Federal.....	2.411:416\$000	2.184:395\$000	2.371:412\$500	2.144:395\$000	40:003\$500	—	40:000\$000	—
11ª Inspectoria Federal das Estradas.....	1.774:175\$050	—	1.645:393\$873	—	128:781\$173	—	—	—
12ª Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial.....	204:810\$000	2.400\$000	132:973\$000	2.400\$000	71:835\$000	—	—	—
13ª Fiscalização de serviços diversos.....	160:000\$000	—	48:000\$000	—	112:000\$000	—	—	—
14ª Eventuaes.....	150:000\$000	—	120:000\$000	—	30:000\$000	—	—	—
15ª Empregados addidos.....	2.600:000\$000	—	2.500:000\$000	—	100:000\$000	—	—	—
16ª Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.....	5.531:720\$000	5.200:000\$000	5.168.320\$000	40.550:000\$000	343:400\$000	—	—	5.350:000\$000
Construção de Estradas de Ferro.....	28.550:000\$000	2.821:887\$808	21.300:000\$000	3.443:933\$260	7.250:000\$000	—	—	622:048\$452
Totaes.....	217.521:117\$245	21.559:646\$073	169.365:328\$931	27.448:491\$980	48.341:149\$639	125:361\$325	83:203\$443	5.972:048\$452



Tabellas explicativas da proposta do orçamento da despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas  
para o exercicio de 1920

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 1ª</b>				
<b>Secretaria de Estado</b>				
(Decretos n. 11.442, de 13 janeiro de 1918 e de 9 de abril de 1919)				
<b>Pessoal</b>				
<b>GABINETE DO MINISTRO</b>				
1 Ministro de Estado.....	{ Vencimento.... 24:000\$000			
	{ Representação.. 18:000\$000			
1 Secretario do Ministro.....	12:000\$000			
1 Consultor tecnico.....	12:000\$000			
1 Consultor juridico.....	12:000\$000			
2 Officiaes de gabinete a.....	6:000\$000	12:000\$000		
		90:000\$000		
<b>DIRECTORIAS</b>				
3 Directores geraes a.....	18:000\$000	54:000\$000		
8 Directores de secção a.....	12:000\$000	96:000\$000		
8 Primeiros officiaes a.....	9:600\$000	76:800\$000		
10 Segundos officiaes a.....	7:200\$000	72:000\$000		
25 Terceiros officiaes a.....	5:400\$000	135:000\$000		
1 Bibliothecario.....		8:400\$000		
		442:200\$000		
<b>PORTARIA</b>				
1 Porteiro.....	6:000\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	4:800\$000			
12 Continuos a.....	3:600\$000	43:200\$000		
4 Correios a.....	3:600\$000	14:400\$000		
8 Serventes, salario mensal de.....	195\$000	18:720\$000		
1 Motorneiro a 6\$ diarios.....		2:196\$000		
1 Ajudante do elevador a 3\$ diarios.....		1:098\$000		
		90:414\$000	622:614\$000	
Transporte para os quatro correios, quando em serviço, 2\$ por dia a cada um.....		2:928\$000	2:928\$000	
<b>Material</b>				
Despezas de conducção neste Ministerio.....	12:000\$000			
O necessario para o expediente.....	24:000\$000			
Publicações, impressões, encadernações, aquisição de livros e outros impressos, inclusive gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro.....	15:000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	6:000\$000			
Serviço postal, telegraphico e telephonico.....	1:800\$000			
Consumo de energia electrica e illuminação do edificio da Secretaria.....	2:300\$000			
Para fornecimento de uniforme ao pessoal da portaria, nos termos do art. 76 do regulamento em vigor.....	8:000\$000			
Para aluguel de casa do porteiro.....	1:800\$000	70:900\$000	695:442\$000	
Dotação da verba.....			696:442\$000	
Votada para 1919.....			753:965\$000	
A differença para menos, de 57:523\$, resulta de terem sido suprimidas as dotações de 50:000\$ destinada a « Obras, moveis e despezas de installação da Secretaria » e as de 18:000\$ correspondente aos vencimentos de um director geral; e de terem sido augmentadas: de 6:000\$, a sub-consignação « O necessario para o expediente »; de 1:460\$, a de « Publicações, impressões, encadernações, etc. »; de 1:000\$, a de « Despezas miudas e de prompto pagamento »; e de 2:000\$, a destinada « Para fornecimento de uniforme ao pessoal da portaria, etc. », attendidos tambem os augmentos dos salarios do motorneiro e do ajudante do elevador e da dotação para « Transporte para quatro correios, quando em serviço, etc. », em vista de ser bissexto o anno de 1920.				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 2ª</b>				
<b>Correios</b>				
(Decretos ns. 9.080, de 3 de novembro de 1911, e 10.010, de 15 de janeiro de 1913)				
<b>SERVIÇO POSTAL EM GERAL</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Directoria Geral :				
1 Director-geral .....	24:000\$000			
Da Sub-Directoria do Expediente :				
1 Sub-director .....	15:000\$000			
3 Chefes de secção a.....	9:000\$000	27:000\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Cartographo .....		6:000\$000		
6 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	28:800\$000		
16 Amanuenses a.....	4:000\$000	64:000\$000		
16 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	51:200\$000		
16 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	38:400\$000		
7 Continuos a.....	2:400\$000	16:800\$000		
2 Serventos, diaria de.....	5\$000	3:660\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
Da Sub-Directoria de Contabilidade :				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 900\$ para quebras) .....		10:000\$000		
1 Fiel pagador .....		7:200\$000		
1 Almoxarife.....		9:000\$000		
2 Chefes de secção a.....	9:000\$000	18:000\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000		
1 Primeiro official (Diozenes José de Almeida Pernambuco).....		7:200\$000		
1 Ajudante do almoxarife.....		6:000\$000		
3 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Claviculario .....		9:000\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	38:400\$000		
16 Fieis do thesoureiro (inclusive 100\$ p ra quebras) a.....	5:000\$000	80:000\$000		
24 Amanuenses a.....	4:000\$000	96:000\$000		
19 Fieis de 2ª classe (inclusive 200\$ pa a quebras) a.....	3:600\$000	68:400\$000		
16 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	147:200\$000		
31 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	74:400\$000		
5 Auxiliares do almoxarife a.....	3:600\$000	18:000\$000		
10 Continuos a.....	2:400\$000	24:000\$000		
12 Serventes, diaria de.....	5\$000	21:960\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	5:124\$000		
Da Sub-Directoria do Trafego e Serviços Postaes :				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Secretario.....		10:500\$000		
7 Chefes de secção a.....	9:000\$000	63:000\$000		
20 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	144:000\$000		
29 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	174:000\$000		
6 Thesoureiros de succursaes (in- clusive 200\$ para quebras) a.....	5:000\$000	30:000\$000		
16 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	220:800\$000		
122 Amanuenses a.....	4:000\$000	488:000\$000		
6 Fieis de thesoureiros de succursaes (inclusi e 200\$ para quebras) a.....	3:600\$000	21:600\$000		
212 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	678:400\$000		
103 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	247:200\$000		
100 Carteiros de 1ª classe a.....	3:600\$000	360:000\$000		
250 Ditos de 2ª classe a.....	3:000\$000	750:000\$000		
205 Ditos de 3ª classe a.....	2:400\$000	492:000\$000		
34 Ditos ruraes a.....	3:600\$000	122:400\$000		
15 Ditos ruraes de 2ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000		
8 Continuos a.....	2:400\$000	19:200\$000		



NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Mecanico-electricista.....		6:000\$000				
1 Ajudante.....		4:000\$000				
98 Serventes, diaria de.....	5\$000	179:340\$000				
44 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	56:364\$000				
1 Correeiro mestre, diaria de.....	9\$000	3:294\$000				
2 Ditos, diaria de.....	7\$500	5:490\$000				
30 Estafetas expressos, diaria de....	5\$000	54:900\$000				
Da portaria:						
1 Porteiro.....		4:800\$000				
3 Ajudantes do porteiro a.....	4:000\$000	12:000\$000	5:210:594\$000			
Agentes embarcados:						
6 Agentes embarcados a.....	3:200\$000	19:200\$000	19:200\$000			
Das agencias de 1ª classe:						
10 Praticantes a.....	2:200\$000	22:000\$000				
4 Serventes, diaria de.....	4\$000	5:836\$000				
Das agencias de 2ª classe:						
22 Auxiliares da Agencia da Avenida Rio Branco a.....	2:160\$000	47:520\$000				
30 Serventes, diaria de.....	3\$500	38:430\$000	113:806\$000			
Agencias da Administracão dos Correios do Estado de Matto Grosso subordinadas a Directoria Geral						
Da agencia de 1ª classe:						
CORUMBA						
3 Praticantes a.....	1:800\$000	5:400\$000				
4 Carteiros a.....	1:400\$000	5:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	2\$500	1:830\$000				
Da agencia de 2ª classe:						
AQUIDAUANA						
1 Carteiro.....		840\$000	13:670\$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes e thesoureiros, sendo o vencimento minimo de agentes urbanos do Districto Federal de 2:400\$ annuaes, media da tabella II, n. II, do Decreto n. 9.080, de 3 de no- vembro de 1914 e o de ajudantes o correspondente áquelle, segundo a mesma tabella.....			4.070:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....			90:000\$000			
Conduccão de malas, por contracto ou administracão, comprehen- dida a collecta das caixas urbanas e districtos ruraes mais populosos; diarias aos conductores, estafetas, ditos internos e distribuidores, auxiliares, empregados das lanchas e esca- leres; aos auxiliares do serviço de electricidade e elevadores; ditas de pernoites, do accòrdo com o § 1º do art. 402 do Regulamento.....			4.500:000\$000			
Gratificacão adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das Administracões, Sub-Ad- ministracões, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias adicionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no gozo dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescen- tada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento.....			400:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificação aos empregados e dos correios ambulantes, do serviço marítimo e aos agentes embarcados, aborada de accordo com o art. 402 do Regulamento; dita por serviços executados em comissão ou fóra das horas do expediente ordinario; dita de accordo com os arts. 397 e 404 do Regulamento, ao Director Geral e, na mesma proporção, ao Sub-Director do Trafego Postal; dita por substituições e dita de 50\$000 mensaes a cada um dos quatro carteiros que servem tres na Camara dos Deputados e um no Senado .....	700:000\$000	13.207:270\$000		
<b>Material</b>				
Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações; aquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao serviço.....	1.750:000\$000			
Acquisição de sellos e outras formulas de franquia e cheques postaes.....	200:000\$000			50:000\$000
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, iluminação, consumo de agua, telegrammas e despesas miudas e de prompto pagamento.....	1.250:000\$000	3.200:000\$000		
Transito territorial e marítimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção Principal e XXXVIII do respectivo regulamento); fornecimento de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria e despesas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accordo firmado em Roma em 26 de maio de 1906; por saldo em francos ao cambio de 27 d.....				300:000\$000
<b>EVENTUAES</b>				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e á insufficiencia da verba.....		130:000\$000	18.557:270\$000	
<b>Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$000 para quebras)...	8:200\$000			
2 Chefes de secção a.....	7:200\$000	14:400\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
4 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	20:800\$000		
6 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000		
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100\$000 para quebras) a.....	4:300\$000	8:600\$000		
1 Porteiro.....		4:200\$000		
10 Amanuenses a.....	3:600\$000	36:000\$000		
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	28:000\$000		
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	40:000\$000		
6 Carteiros de 1ª classe a.....	3:600\$000	21:600\$000		
9 Ditos de 2ª classe a.....	3:000\$000	27:000\$000		
13 Ditos de 3ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000		
1 Contínuo.....		1:600\$000		
4 Serventes, diaria de.....	4\$500	6:588\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:392\$000		
		330:980\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias especiaes :					
CAMPOS					
1 Agente.....	6:000\$000				
1 Ajudante.....	4:500\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:900\$000				
1 Fiel de Thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)	2:500\$000				
8 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
12 Carteiros a.....	2:200\$000	26:400\$000			
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000	€4:828\$000		
PETROPOLIS					
1 Agente.....	6:000\$000				
1 Ajudante.....	4:500\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:900\$000				
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000			
18 Carteiros a.....	2:200\$000	39:600\$000			
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000	€6:728\$000		
Das agencias de 1ª classe :					
BARRA DO PIRAHY					
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000			
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000			
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000			
MACAHE					
2 Carteiros a.....	1:100\$000	2:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
BARRA MANSA					
1 Carteiro.....	1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
NOVA FRIBURGO					
1 Praticante.....		2:200\$000			
4 Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000			
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000			
Das agencias de 2ª classe :					
PARAHYBA DO SUL					
2 Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
VALENÇA					
1 Carteiro.....		2:200\$000			
ANGRA DOS REIS, REZENDE E VASSOURAS					
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:100\$000	3:300\$000			
3 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3\$000	3:294\$000			
NOVA IGUASSU					
1 Carteiro.....	900\$000	50:427\$000	518:963\$000	518:963\$000	

NATUREZA DA DESPESA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado do Amazonas e Acre</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :				
1 Administrador .....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Theoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:400\$000			
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000		
2 Primeiros officiaes a .....	5:400\$000	10:800\$000		
3 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	13:500\$000		
3 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	10:800\$000		
2 Fieis do theoureiro (inclusive 100\$ para quebras) a.....	3:600\$000	7:200\$000		
1 Porteiro.....		3:600\$000		
10 Amanuenses a.....	3:000\$000	30:000\$000		
20 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000		
10 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000		
15 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000		
6 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	13:200\$000		
2 Continuos a.....	1:500\$000	3:000\$000		
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	13:176\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:830\$000		
		343:206\$000		
Gratificação local, calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo: de 15 % do administrador ao porteiro, inclusive; de 40 % aos amanuenses até carteiros e aos agentes embarcados, e de 60 % aos continuos e serventes.....			109:983\$000	
Agentes embarcados:				
20 Agentes embarcados a.....	3:600\$000	72:000\$000	72:000\$000	
Da agencia de 1ª classe :				
SENNÁ MADUREIRA				
1 Praticante.....		3:000\$000		
1 Carteiro.....		3:000\$000		
1 Servente, diaria de.....	6\$000	2:196\$000		
Das agencias de 2ª classe :				
CRUZEIRO DO SUL E EMPREZA				
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	3:000\$000	6:000\$000	14:196\$000	441:383\$600
			441:383\$600	
<b>Administração dos Correios do Estado da Bahia</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Theoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000		
2 Fieis do theoureiro (inclusive 100\$ para quebras) a.....	4:300\$000	8:600\$000		
1 Porteiro.....		4:200\$000		
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000		
15 Amanuenses a.....	3:600\$000	54:000\$000		
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	70:000\$000		
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
12	Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	36:000\$000			
24	Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	57:600\$000			
12	Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	21:600\$000			
2	Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
10	Serventes, diaria de.....	4\$500	16:470\$000			
4	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:302\$000	443:662\$000		
Das agencias de 1ª classe :						
MINAS DO RIO DE CONTAS						
1	Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
CACHOEIRA						
1	Praticante.....		2:200\$000			
2	Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
PRAÇA CASTRO ALVES						
1	Praticante.....		2:200\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
S. FELIX						
1	Carteiro.....		1:200\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000			
Das agencias de 2ª classe:						
BOMFIM						
1	Carteiro.....		7:200\$000			
ALAGOINHAS, ILHÉOS E JOAZEIRO						
3	Carteiros, sendo um para cada agencia a.....	1:200\$000	3:600\$000			
3	Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	2\$500	2:745\$000			
Das agencias de 3ª classe :						
AMARGOSA, BELMONTE, CARAVELLAS, CIDADE CASTRO ALVES, FEIRA DE SANT'ANNA, ITAPARICA, MARAGOGIPE, NAZARETH, SANTO AMARO E VALENÇA						
10	Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	720\$000	7:200\$000	26:840\$000	470:502\$000	470:502\$000
<b>Administração dos Correios do Estado do Ceará</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :						
1	Administrador.....		10:500\$000			
1	Contador.....		7:200\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....		6:400\$000			
2	Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000			
2	Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000			
3	Segundos officiaes a.....	4:500\$000	13:500\$000			
3	Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	10:800\$000			
2	Fieis do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	3:600\$000	7:200\$000			
1	Porteiro.....		3:600\$000			
5	Amanuenses a.....	3:000\$000	15:000\$000			
10	Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
10	Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000			
10	Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
8	Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
2	Continuos a.....	1:500\$000	3:000\$000			
4	Serventes, diaria de.....	4\$000	5:856\$000			
5	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	4:575\$000	194:031\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da agencia de 3ª classe :					
ESTAÇÃO CENTRAL					
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000			
Da agencia de 3ª classe :					
BATUFITÉ					
1 Carteiro.....		720\$000	1:635\$000	195:666\$000	195:666\$000
<b>Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....		12:000\$000			
1 Ajudante.....		10:000\$000			
1 Contador.....		8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....		8:200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6 Segundos ditos a.....	5:200\$000	31:200\$000			
10 Terceiros ditos a.....	4:400\$000	44:000\$000			
2 Fiéis do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras) a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro.....		4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000			
12 Amanuenses a.....	3:600\$000	43:200\$000			
20 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	56:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000			
9 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	16:200\$000			
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
8 Serventes, diaria de.....	4\$500	13:176\$000			
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:392\$000	401:368\$000		
Da agencia especial:					
JUIZ DE FÓRA					
1 Agente.....		6:000\$000			
1 Ajudante.....		4:500\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....		4:900\$000			
2 Praticantes.....	2:200\$000	4:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	2:400\$000			
5 Carteiros de 1ª classe a.....	2:200\$000	11:000\$000			
5 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	6:000\$000			
3 Serventes, diaria de.....	3\$500	3:843\$000	43:043\$000		
Das agencias de 1ª classe :					
BARBACENA					
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
OURO PRETO					
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
4 Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000			
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000			

NATUREZA DA DESPLZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>S. JOÃO D'EL-REY</b>						
1 Praticante.....		2:200\$000				
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
Das agencias de 2ª classe :						
CURVELLO, ITABIRA DE MATTO DENTRO, MAR DE HESPANHA E SANTA LUZIA DO CARANGOLA						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200\$000	4:800\$000				
<b>LEOPOLDINA</b>						
1 Carteiro.....		960\$000				
<b>CATAGUAZES</b>						
2 Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000				
FORMIGA, OLIVEIRA, PONTE NOVA, S. PAULO DE MURIAHÉ, SANTA BARBARA, VILLA NOVA DE LIMA E UBÁ						
7 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	5:830\$000				
Das agencias de 3ª classe :						
CAMPO BELLO, ITAPECERICA, PITANGUY, MARIANO PROCOPIO, RIO NOVO, RIO BRANCO, S. JOÃO NEPOMUCENO, S. JOSÉ D'ALÉM, SANTA LUZIA DO RIO DAS VELHAS, SETE LAGÔAS E S. DOMINGOS DO PRATA						
11 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	9:240\$000	60:684\$000	505:015\$000	505:003\$000	
<b>Administração dos Correios do Estado do Pará</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :						
1 Administrador.....		12:000\$000				
1 Contador.....		8:400\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600\$000 para quebras)...		8:200\$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000				
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000				
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000				
10 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	44:000\$000				
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100\$000 para quebras) a.....	4:300\$000	8:600\$000				
1 Porteiro.....		4:200\$000				
12 Amanuenses a.....	3:600\$000	43:200\$000				
15 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	42:000\$000				
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000				
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000				
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000				
15 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	27:000\$000				
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000				
4 Serventes, diaria de.....	4\$500	6:58\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	2:196\$000	388:384\$000	388:384\$000	388:384\$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado do Paraná</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....	10:500\$000				
1 Contador.....	7:200\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600\$000 para quebras)...	6:400\$000				
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000				
2 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000			
2 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	9:000\$000			
2 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000			
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100\$000 para quebras) a.....	3:600\$000	7:200\$000			
1 Porteiro.....		3:600\$000			
6 Amanuenses a.....	3:000\$000	18:000\$000			
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	14:400\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
2 Continuos a.....	1:500\$000	3:000\$000			
5 Serventes, diaria de.....	4\$000	7:320\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$300	1:830\$000	191:250\$000		
Das agencias de 1ª classe :					
PARANAGUÁ					
1 Praticante.....		1:800\$000			
2 Carteiros a.....	1:800\$000	3:600\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
PONTA GROSSA					
2 Praticantes a.....	1:800\$000	3:600\$000			
3 Carteiros a.....	1:800\$000	5:400\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
Da agencia de 2ª classe :					
ANTONINA					
1 Carteiro.....		1:200\$000	18:162\$000	209:412\$000	200:412\$000
<b>Administração dos Correios do Estado de Pernambuco</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....	12:000\$000				
1 Contador.....	8:400\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600\$000 para quebras)...	8:200\$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000			
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	33:200\$000			
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100\$000 para quebras) a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro.....		4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000			
15 Amanuenses a.....	3:600\$000	54:000\$000			
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	70:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	36:000\$000			
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000			
10 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000			
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
6 Serventes, diaria de.....	4\$500	9:882\$000			
6 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	6:588\$000	426:\$070000		



NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :						
GINCO PONTAS						
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Carteiro.....	.....	2:200\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000				
SANTO ANTONIO						
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000				
Das agencias de 2ª classe :						
BRUM E MACIEL PINHEIRO						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:800\$000	3:600\$000				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3\$000	2:196\$000				
ESTAÇÃO CENTRAL						
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000				
Das agencias de 3ª classe :						
OLINDA						
1 Carteiro.....		960\$000				
GOYANNA						
1 Carteiro.....		840\$000				
PALMARES						
1 Carteiro.....		720\$000				
CABO, CARUARU', ESCADA, GARANHUNS, LIM OEIRO, PESQUEIRA, TIMBAU'BA, E VICTORIA						
8 Carteiros, sendo um para cada Agencia a.....	600\$000	4:800\$000	32:538\$000	458:608\$000	458:608\$000	
<b>Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da administração :						
1 Administrador.....		12:000\$000				
1 Contador.....		8:400\$000				
1 Theoureiro (inclusive 600\$000 para quebras).....		8:200\$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000				
3 Prim irros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000				
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000				
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000				
2 Fieis do the oureiro (inclusive 100\$ para quebras) a.....	4:300\$000	8:600\$000				
1 Porteiro.....		4:200\$000				
9 Amanuenses a.....	3:600\$000	32:400\$000				
18 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	50:400\$000				
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000				
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000				
18 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	43:200\$000				
9 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	16:200\$000				
6 Ditos ruraes a.....	3:000\$000	18:000\$000				
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000				
8 Serventes, diaria de.....	4\$500	13:176\$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:392\$000	388:368\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da agencia especial :						
RIO GRANDE						
1 Agente.....		7:000\$000				
1 Ajudante.....		5:000\$000				
1 Thesourero (inclusive 400\$ para quebras).....		5:400\$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)		3:400\$000				
2 Amanuezes, a.....	2:600\$000	5:200\$000				
6 Praticantes, a.....	2:200\$000	13:200\$000				
10 Carteiros, a.....	2:200\$000	22:000\$000				
3 Serventes, diaria de.....	3\$500	3:843\$000	64:743\$000			
Das agencias de 1ª classe :						
BAGÉ						
3 Praticantes a.....	2:200\$000	6:600\$000				
5 Carteiros a.....	2:200\$000	11:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
PELOTAS						
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000				
10 Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000				
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE						
7 Praticantes a.....	2:200\$000	15:400\$000				
5 Carteiros a.....	2:200\$000	11:000\$000				
3 Serventes, diaria de.....	3\$500	3:843\$000				
URUGUAYANA						
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000				
8 Carteiros a.....	2:200\$000	17:600\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
Das agencias de 2ª classe :						
JAGUARÃO						
1 Carteiro.....		1:630\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000				
ALEGRETE, CACHOEIRA E S. GABRIEL						
3 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a.....	1:650\$000	9:900\$000				
3 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	2\$500	2:745\$000				
CAXIAS, CRUZ ALTA, PASSO FUNDO E S. LEOPOLDO						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:650\$000	6:600\$000				
Das agencias de 3ª classe :						
RIO PARDO E TAQUARA						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	1:680\$000	148:138\$000	601:249\$000	601:249\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado de S. Paulo</b>				
<b>Pessoal</b>				
Da Administração :				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Ajudante.....	10:000\$000			
1 Contador.....	9:600\$000			
1 Theoureiro (inclusive 600\$ para quebras)....	9:600\$000			
4 Chefes de secção a.....	7:200\$000	28:800\$000		
6 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	36:000\$000		
12 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	62:400\$000		
19 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	83:600\$000		
1 Almoxarife.....		5:000\$000		
14 Fieis de 1ª classe do theoureiro (inclusive 100\$ para quebras) a.....	4:300\$000	60:200\$000		
15 Fieis de 2ª classe do theoureiro a.....	3:000\$000	45:000\$000		
1 Porteiro.....		4:200\$000		
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000		
65 Amanuenses a.....	3:600\$000	234:000\$000		
110 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	308:000\$000		
120 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	240:000\$000		
45 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	135:000\$000		
70 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	168:000\$000		
65 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	117:000\$000		
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000		
31 Serventes, diaria de.....	4\$500	51:057\$000		
25 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	27:450\$000		
30 Estafetas expressos, diaria de.....	4\$000	73:200\$000		
				1.726:307\$000
Da agencia especial :				
SANTOS				
1 Agente.....	8:000\$000			
1 Ajudante.....	6:000\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:400\$000			
1 Fiel do theoureiro (inclusive 100\$ para quebras)	3:700\$000			
5 Amanuenses a.....	3:600\$000	18:000\$000		
12 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	33:600\$000		
8 Praticantes de 2ª classe a.....	2:000\$000	16:000\$000		
15 Carteiros a.....	2:400\$000	36:000\$000		
5 Serventes, diaria de.....	4\$500	8:235\$000		
				134:935\$000
Gratificação local de 40 % aos funcionarios da agencia.....				53:974\$000
Das agencias de 1ª classe :				
AMPARO E ARARAQUARA				
2 Praticantes, sendo um para cada agencia, a.....	2:200\$000	4:400\$000		
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a.....	2:200\$000	8:800\$000		
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
BOTUCATU'				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
BRAZ				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		

NATUREZA DA DESPFA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
CAMPINAS				
8 Praticantes a.....	2:200\$000	17:600\$000		
12 Carteiros a.....	2:200\$000	26:400\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
CAMPINAS ( estação ) E LUZ				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
ITU'				
2 Carteiros.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
LIMEIRA				
1 Carteiro.....		2:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
JAHÚ E JUNDIAHY				
2 Praticantes, sendo um para cada agencia, a.....	2:200\$000	4:400\$000		
4 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a.....	2:200\$000	8:800\$000		
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
GUARATINGUETÁ, RIO CLARO, SÃO CARLOS, SOROCABA E TAUBATÉ				
10 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a.....	2:200\$000	22:000\$000		
5 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3\$500	6:405\$000		
PIRACICABA				
1 Praticante.....		2:200\$000		
4 Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
Das agencias de 2ª classe:				
ESPIRITO SANTO DO PINHAL				
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000		
ARARAS, ITAPETINGA, S. MANOEL DO PARAIZO, BRAGANÇA, DESCALVADO, LORENA E PIRASSUNUNGA				
7 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200\$000	8:400\$000		
JABOTICABAL, S. JOÃO DA BOA VISTA, SANTA RITA DE PASSA QUATRO, BAURU', CAÇAPAVA, ITAPÍRA, TATUHY, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E PINDAMO- NHANGABA				
9 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900\$000	8:100\$000		
TIETÉ				
1 Carteiro.....		1:080\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>MOGY-MIRIM</b>					
1 Carteiro.....		1:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000			
Das agencias de 3ª classe :					
<b>AGUDOS E MOGY DAS CRUZES</b>					
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	740\$000	1:480\$000	161:033\$000	2.076:240\$000	2.076:240\$000
<b>Administração dos Correios do Estado do Maranhão</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....		7:200\$000			
1 Contador.....		5:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400% para quebras).....		4:600\$000			
1 Chefe de secção.....		4:800\$000			
2 Primeiros officiaes a.....	4:200\$000	8:400\$000			
4 Segundos officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100% para quebras)		3:100\$000			
1 Porteiro.....		3:000\$000			
5 Amanuenses a.....	2:800\$000	14:000\$000			
8 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:600\$000	12:800\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	21:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
1 Continuo.....		1:500\$000			
6 Serventes, diaria de.....	4\$000	8:784\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	915\$000	133:299\$000		
Da agencia de 2ª classe :					
<b>CAXIAS</b>					
1 Carteiro.....		1:350\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000	2:082\$000	135:381\$000	135:381\$000
<b>Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....		7:200\$000			
1 Contador.....		5:200\$000			
1 Thesoureiro (inc.usive 400% para quebras).....		4:600\$000			
1 Chefe de secção.....		4:800\$000			
2 Primeiros officiaes a.....	4:200\$000	8:400\$000			
3 Segundos ditos a.....	3:600\$000	10:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inc.usive 100% para quebras)		3:100\$000			
1 Porteiro.....		3:000\$000			
5 Amanuenses a.....	2:800\$000	14:000\$000			
8 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:600\$000	12:800\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	19:200\$000			
6 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	10:800\$000			
1 Continuo.....		1:500\$000			
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000			
3 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	2:745\$000	128:673\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe :					
ITAJAHY E S. FRANCISCO					
4 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a.....	840\$000	3:360\$000			
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	2\$000	1:464\$000			
BLUMENAU, JOINVILLE E LAGUNA					
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	2:520\$000			
3 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	2\$000	2:196\$000	9:540\$000	138:213\$000	138:213\$000
Administração dos Correios do Estado de Alagoas					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....		6:000\$000			
1 Contador.....		4:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....		3:800\$000			
1 Chefe de secção.....		3:000\$000			
3 Officiaes a.....	2:600\$000	7:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)		2:300\$000			
1 Porteiro.....		2:200\$000			
5 Amanuenses a.....	2:200\$000	11:000\$000			
6 Praticantes de 1ª classe a.....	2:000\$000	12:000\$000			
10 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	14:000\$000			
16 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	32:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	6:000\$000			
1 Continuo.....		1:200\$000			
6 Serventes, diaria de.....	3\$500	7:686\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:830\$000	115:216\$000		
Das agencias de 2ª classe:					
JARAGUÁ E PENEDO					
4 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a.....	1:050\$000	4:200\$000			
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	2\$000	1:464\$000			
Da agencia de 3ª classe:					
VIÇOSA					
1 Carteiro.....	840\$000	6:504\$000	121:720\$000	121:720\$000	
Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....		6:000\$000			
1 Contador.....		4:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....		3:800\$000			
1 Chefe de secção.....		3:000\$000			
3 Officiaes a.....	2:600\$000	7:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)		2:300\$000			
Vição — 4					

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1	Porteiro.....	2:200\$000			
3	Amanuenses a.....	2:200\$000	6:600\$000		
6	Praticantes de 1ª classe a.....	2:000\$000	12:000\$000		
4	Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	5:600\$000		
8	Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	16:000\$000		
4	Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	4:800\$000		
1	Continuo.....		1:200\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
1	Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	915\$000		
			77:896\$000		
Da agencia de 2ª classe :					
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM					
2	Carteiros, sendo um para cada agencia a.....	1:050\$000	2:100\$000		
2	Serventos, sendo um para cada agencia, diaria de.....	2\$000	1:464\$000	3:564\$000	81:460\$000
Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte					
Pessoal					
Da Administração :					
1	Administrador.....		6:000\$000		
1	Contador.....		4:400\$000		
1	Thesoureiro (nclusive 400% para quebras).....		3:800\$000		
1	Chefe de secção.....		3:000\$000		
3	Officiaes a.....	2:600\$000	7:800\$000		
1	Fiel do thesoureiro (inclusive 100% para quebras).....		2:300\$000		
1	Porteiro.....		2:200\$000		
4	Amanuenses a.....	2:200\$000	8:800\$000		
7	Praticantes de 1ª classe a.....	2:000\$000	14:000\$000		
4	Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	5:600\$000		
9	Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	18:000\$000		
3	Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	3:600\$000		
1	Continuo.....		1:200\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
2	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$300	1:830\$000	83:811\$000	83:811\$000
Administração dos Correios do Estado de Goyaz					
Pessoal					
Da Administração:					
1	Administrador.....		5:000\$000		
1	Contador.....		4:000\$000		
1	Thesoureiro (nclusive 400% para quebras).....		3:400\$000		
1	Chefe de secção.....		2:800\$000		
1	Official.....		2:600\$000		
1	Fiel do thesoureiro (inclusive 100% para quebras).....		2:100\$000		
1	Porteiro.....		2:000\$000		
2	Amanuenses a.....	2:000\$000	4:000\$000		
5	Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	9:000\$000		
2	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000		
4	Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	7:200\$000		
2	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000		
1	Continuo.....		1:000\$000		
2	Serventes, diaria de.....	3\$000	2:196\$000		
1	Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	732\$000	50:428\$000	50:428\$000

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração :					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)	2:100\$000				
1 Amanuense.....	2:000\$000				
2 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	3:600\$000				
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000				
1 Continuo.....	1:000\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:098\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 2\$000	732\$000	40:130\$000	40:130\$000	40:130\$000	
<b>Administração dos Correios do Estado do Piahy-</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
2 Amanuenses a..... 2:000\$000	4:000\$000				
2 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	3:600\$000				
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	3:300\$000				
4 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	7:200\$000				
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000				
1 Continuo.....	1:000\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:098\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 2\$000	732\$000	45:030\$000			
Agentes embarcados :					
4 Agentes embarcados a..... 2:000\$000	8:000\$000	8:000\$000	53:030\$000	53:030\$000	
<b>Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
3 Amanuenses a..... 2:000\$000	6:000\$000				



NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3	Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
4	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000			
6	Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	10:800\$000			
4	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000			
1	Contínuo.....		1:000\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
1	Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	732\$000	55:730\$000	55:730\$000	55:730\$000
<b>Administração dos Correios do Estado de Sergipe</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração:						
1	Administrador.....		5:000\$000			
1	Contador.....		4:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$000 para quebras)...		3:400\$000			
1	Chefe de secção.....		2:800\$000			
1	Official.....		2:600\$000			
1	Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$000 para quebras).....		2:100\$000			
1	Porteiro.....		2:000\$000			
2	Amanuenses a.....	2:000\$000	4:000\$000			
3	Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
4	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000			
5	Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	9:000\$000			
4	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000			
1	Contínuo.....		1:000\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
2	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	1:464\$000	52:662\$000		
Das agencias de 2ª classe :						
LARANJEIRAS E MAROIM						
2	Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	2\$000	1:464\$000			
ESTANCIA						
1	Carteiro.....		1:050\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000	3:246\$000	55:908\$000	55:908\$000
<b>Sub-Administração dos Correios de Campanha</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Sub-Administração :						
1	Sub-administrador.....		5:000\$000			
1	Contador.....		4:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$000 para quebras)...		3:400\$000			
1	Chefe de secção.....		2:800\$000			
1	Official.....		2:600\$000			
1	Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$000 para quebras).....		2:100\$000			
1	Porteiro.....		2:000\$000			
1	Amanuense.....		2:000\$000			
3	Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
3	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	3:300\$000			
3	Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
2	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000	41:298\$000		
Da agencia de 1ª classe :						
POÇOS DE CALDAS						
1	Praticante.....		2:200\$000			
1	Carteiro.....		1:800\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Das agências de 2ª classe :</b>					
OURO FINO					
2 Carteiros, a.....	1:050\$000	3:100\$000			
CAXAMBU' E POUSO ALEGRE					
2 Carteiros, sendo um para cada agência, a.....	1:050\$000	2:100\$000			
CAMBUQUIRA, ITAJUBÁ, LAVRAS, LAMBARY, SANTA RITA DO SAPUCAHY E TRES PONTAS					
6 Carteiros, sendo um para cada agência, a.....	840\$000	5:040\$000			
<b>Da agência de 3ª classe :</b>					
PARAISOPOLIS					
1 Carteiro.....	840\$000	15:178\$000	56:476\$000	36:476\$000	
<b>Sub-Administração dos Correios de Diamantina</b>					
<b>Pessoal</b>					
<b>Da Sub-Administração :</b>					
1 Sub-administrador.....		5:000\$000			
1 Contador.....		4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....		3:400\$000			
1 Chefe de secção.....		2:800\$000			
1 Official.....		2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)		2:100\$000			
1 Porteiro.....		2:000\$000			
1 Amanuense.....		2:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	3:300\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000	44:298\$000		
<b>Da agência de 1ª classe :</b>					
ARASSUANHY					
1 Carteiro.....		960\$000			
<b>Das agências de 2ª classe :</b>					
JANUARIA, MONTES CLAROS E THEOPHILO OTTONI					
3 Carteiros, sendo um para cada agência, a.....	600\$000	1:800\$000	2:760\$000	44:058\$000	44:058\$000
<b>Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto</b>					
<b>Pessoal</b>					
<b>Da Sub-Administração:</b>					
1 Sub-administrador.....		6:000\$000			
1 Contador.....		4:800\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....		4:500\$000			
1 Chefe de secção.....		3:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)		2:100\$000			
1 Porteiro.....		2:400\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Amanuense.....	2:600\$000				
2 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000				
6 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500				
	<u>2:562\$000</u>	33:962\$000			
Das agencias de 1ª classe:					
FRANCA					
1 Praticante.....	2:200\$000				
1 Carteiro de 1ª classe.....	2:200\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	1:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500				
	<u>1:231\$000</u>				
CASA BRANCA					
1 Carteiro.....	1:650\$000				
Das agencias de 2ª classe:					
MOCÓCA, S. SIMÃO E S. JOSÉ DO RIO PARDO					
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200\$000	3:600\$000	12:031\$500	65:993\$000	65:993\$000
<b>Sub-Administração dos Correios de Uberaba</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Sub-Administração:					
1 Sub-administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$000 para quebras)...	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$000 para quebras).....	2:400\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
1 Amanuense.....	2:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000				
	<u>1:098\$000</u>	41:298\$000			
Da agencia de 2ª classe:					
ARAGUARY					
2 Carteiros, a.....	1:050\$000	2:100\$000			
PASSOS					
1 Carteiro.....	840\$000				
Das agencias de 3ª classe:					
ARAXÁ, MUZAMBINHO, PRATA, PARACATU, SANTA RITA DE CASSIA, S. SEBASTIÃO DO PARAIZO E UBERABINHA					
7 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	5:880\$000	8:820\$000	50:418\$000	50:418\$000
Dotação da verba .....				25.455:239\$600	350:000\$000
Votada para 1919.....				24.284:236\$500	350:000\$000
O aumento de 1.171:003\$400 resulta da necessidade de serem criados novos logares, restabelecidos outros, melhorados os ven- tamentos de funcionarios que têm grande responsabilidade e trabalho, etc., e, igualmente, da necessidade de serem elevadas as dotações destinadas a «Agentes, ajudantes e thesoureiros» e a «Condução de malas, etc.», por serem insufficientes.					

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 3ª</b>				
<b>Telegraphos</b>				
(Decreto n. 11.320, de 10 de março de 1915)				
<b>DIRECTORIA GERAL</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Director.....	24:000\$000			
3 Contínuos a 2:400\$.....	4:800\$000	28:800\$000		
<b>VICE-DIRECTORIA</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Vice-director.....	18:000\$000			
1 Porteiro.....	4:800\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	4:000\$000			
2 Contínuos a 2:400\$.....	4:800\$000			
18 Serventes, diárias até 5\$000.....	32:940\$000	64:540\$000	93:340\$000	
<b>DIRECTORIA GERAL E VICE-DIRECTORIA</b>				
<b>Material</b>				
Expediente, aquisição e conservação de moveis e utensilios, assignatura de um aparelho telephónico para a residência do Director Geral, livros, jornaes e revistas, publicações, impressões e despesas miudas da portaria.....	16:000\$000			
Auxilio ao porteiro para aluguel de casa.....	1:800\$000			
Ajudas de custo e vantagens regulamentares ao pessoal da Directoria Geral e Vice-Directoria.....	27:000\$000	44:800\$000	138:140\$000	
<b>* SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Chefe de secção.....	9:000\$000			
1 Archivista.....	7:800\$000			
2 Primeiros escripturarios a 7:200\$.....	14:400\$000			
2 Segundos escripturarios a 6:000\$.....	12:000\$000			
2 Terceiros escripturarios a 4:800\$.....	9:600\$000			
2 Quartos escripturarios a 4:000\$.....	8:000\$000			
12 Auxiliares, diárias até 8\$000, média 7\$500.....	32:850\$000			
2 Contínuos a 2:400\$.....	4:800\$000	113:450\$000	113:450\$000	
<b>Material</b>				
O necessario á Sub-Directoria do Expediente.....	4:000\$000	4:000\$000	117:450\$000	
<b>SUB-DIRECTORIA TECHNICA</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>GABINETE E SECÇÕES</b>				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Chefe de secção.....	9:000\$000			
1 Primeiro escripturario.....	7:200\$000			
1 Segundo escripturario.....	6:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	4:800\$000			
1 Quarto escripturario.....	4:000\$000			
2 Desenhistas a 4:800\$.....	9:600\$000			
10 Auxiliares, diárias até 8\$, média 7\$500.....	27:375\$000			
4 Contínuos a 2:400\$.....	9:600\$000			
2 Serventes, diárias até 5\$.....	3:650\$000	96:225\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>ALMOXARIFADO</b>				
1 Almozarife.....	9:000\$000			
1 Fiel.....	6:000\$000			
1 Despachante.....	7:200\$000			
1 Primeiro escripturario.....	7:200\$000			
1 Segundo escripturario.....	6:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	4:800\$000			
1 Quarto escripturario.....	4:000\$000			
10 Auxiliares, diaria até 8\$000, média 7\$500.....	27:275\$000			
1 Continuo.....	2:400\$000			
3 Serventes, diaria até 5\$000.....	5:490\$000	79:465\$000		
<b>OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA</b>				
1 Chefe da officina.....	9:000\$000			
1 Ajudante.....	7:800\$000			
6 Officiaes a 5:400\$.....	32:400\$000			
8 Operarios de 1ª classe a 4:800\$.....	38:400\$000			
10 Operarios de 2ª classe a 4:200\$.....	42:000\$000			
14 Operarios de 3ª classe a 3:600\$.....	50:400\$000			
15 Operarios de 4ª classe a 3:000\$.....	45:000\$000			
18 Aprendizizes, diarias até 5\$.....	18:000\$000			
6 Serventes, diarias até 5\$.....	10:980\$000	253:980\$000	429:670\$000	
<b>Material</b>				
0 necessario á Sub-Directoria Technica.....	24:000\$000	21:000\$000	435:670\$000	
<b>SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
4 Chefes de secção a 9:000\$.....	36:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....	9:800\$000			
2 Fieis a 6:000\$.....	12:000\$000			
7 Primeiros escripturarios a 7:200\$.....	50:400\$000			
11 Segundos escripturarios a 6:000\$.....	66:000\$000			
25 Terceiros escripturarios a 4:800\$.....	120:000\$000			
30 Quartos escripturarios a 4:000\$.....	120:000\$000			
36 Auxiliares, diarias até 8\$, média 7\$500.....	98:550\$000			
6 Continuos a 2:400\$.....	14:400\$000	542:150\$000	542:150\$000	
<b>Material</b>				
0 necessario á Sub-Directoria de Contabilidade.....	10:000\$000	10:000\$000	552:150\$000	
<b>DISTRICTOS TELEGRAPHICOS</b>				
<b>Pessoal</b>				
<b>LINHAS</b>				
19 Engenheiros chefes a 12:000\$.....	228:000\$000			
19 Inspectores de 1ª classe a 9:600\$.....	182:400\$000			
32 Inspectores de 2ª classe a 7:200\$.....	230:400\$000			
56 Inspectores de 3ª classe a 6:000\$.....	336:000\$000			
129 Inspectores de 4ª classe a 4:000\$.....	516:000\$000			
496 Guarda-fios a 2:200\$.....	1.091:200\$000			
490 Guarda-fios (diaristas), diarias até 6\$.....	715:400\$000			
45 Auxiliares, diarias até 8\$.....	98:550\$000			
Serventes, diarias até 5\$.....	24:000\$000			
Trabalhadores, diarias até 5\$.....	1.050:000\$000	4.471:950\$000		
<b>ESTAÇÕES</b>				
16 Telegraphistas chefes a 9:600\$.....	153:600\$000			
89 Telegraphistas de 1ª classe a 7:200\$.....	640:800\$000			
224 Telegraphistas de 2ª classe a 6:000\$.....	1.344:000\$000			
388 Telegraphistas de 3ª classe a 4:800\$.....	1.862:400\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
460 Telegraphistas de 4ª classe a 4:000\$.....	4.840:000\$000			
638 Telegraphistas de 5ª classe, diarias até 8\$...	1.630:090\$000			
490 Auxiliares, diarias até 8\$.....	1.073:100\$000			
25 Adjuntas, diarias até 3\$.....	27:375\$000			
16 Vigias de 1ª classe a 2:200\$.....	35:200\$000			
23 Vigias de 2ª classe a 2:000\$.....	46:000\$000			
Mensageiros, diarias até 5\$.....	1.100:000\$000			
Serventes, diarias até 5\$.....	135:000\$000			
	<b>9.887:565\$000</b>	<b>14.359:515\$000</b>		
<b>Material</b>				
LINHAS E ESTAÇÕES				
Expediente, luz e agua, inclusive as consignações dos arts. 432 e 433 do Regulamento.....		300:000\$000		
Alugueis de casas, inclusive gratificação de 150\$000 mensaes, aos encarregados das estações telegraphicas da Camara dos Deputados, do Senado e da Chefatura de Policia e de 50\$000 mensaes a tres estafetas que servem na estação telegraphica da Camara dos Deputados e duas na estação telegraphica do Senado Federal e adaptação de proprios nacionaes para estações telegraphicas.....		620:000\$000		
Moveis, utensilios e despezas miudas.....		45:000\$000		
Ferramentas, utensilios e o necessario ao consumo.....		300:000\$000		
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despezas relativas.....		200:000\$000		
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro.....		38:000\$000		
Material com formulas impressas.....		275:000\$000		
Editaes e outras despezas de concurso, de que trata o Regulamento.....		3:000\$000	1.801:000\$000	16.160:515\$000
Reconstrução e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores, inclusive conservação e custeio da Rede Telegraphica adquirida ao Rio Grande do Sul.				
Pessoal, inclusive vantagens do art. 423 do Regulamento.....	150:000\$000	150:000\$000		
Material.....	350:000\$000	350:000\$000	500:000\$000	
LINHAS PNEUMATICAS E OUTRAS ESPECIAES NA CAPITAL FEDERAL E NOS ESTADOS				
Pessoal, inclusive vantagens do art. 429 do Regulamento.....	125:000\$000	125:000\$000		
Material.....	35:000\$000	35:000\$000	160:000\$000	
SERVIÇO TELEPHONICO DA CAPITAL FEDERAL				
Pessoal, inclusive vantagens do art. 429 do Regulamento.....	125:000\$000	125:000\$000		
Material.....	40:000\$000	40:000\$000	165:000\$000	
TRANSFORMAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELECTROGENEOS				
Pessoal.....	10:000\$000	10:000\$000		
Material.....	35:000\$000	35:000\$000	45:000\$000	
SERVIÇO RADIOTELEGRAPHICO				
Pessoal, inclusive vantagens dos arts. 429 e 436 do Regulamento.	85:000\$000	85:000\$000		
Material.....	115:000\$000	115:000\$000	200:000\$000	
SERVIÇO OPTICO				
Pessoal.....	4:000\$000	4:000\$000		
Material.....	8:000\$000	8:000\$000	12:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>DISTRICTO RADIOTELEGRAPHICO DO AMAZONAS</b>				
Pessoal, inclusive as diarias de percorrida do Chefe do Districto..	480:000\$000	480:000\$000		
Material.....	270:000\$000	270:000\$000	730:000\$000	
<b>CONSERVAÇÃO E REPAROS DE PROPRIOS NACIONAES</b>				
Pessoal.....	5:000\$000	15:000\$000		
Material.....	40:000\$000	40:000\$000	3:000\$000	
<b>CUSTEIO DO SERVIÇO DE DETERMINAÇÕES DE POSIÇÕES GEO- GRAPHICAS PELO PESSOAL DA REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAMOS E SUBSIDIO PARA A ORGANISAÇÃO DA CARTA GERAL DA REPUBLICA, COMMEMORATIVA DO CENTENARIO DA INDEPENDENCIA, PELO CLUB DE ENGENHARIA</b>				
Pessoal e material.....	120:000\$000	120:000\$000	120:000\$000	
<b>CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS LINHAS</b>				
Pessoal.....	100:000\$000	100:000\$000		
Material.....	200:000\$000	200:000\$000	300:000\$000	
<b>TRANSPORTE DO PESSOAL</b>				
Material.....	140:000\$000	140:000\$000	140:000\$000	
<b>DIFFERENÇAS DE VENCIMENTOS</b>				
Diferença de vencimentos de diversos funcionarios que, devido á reforma, passaram a exercer cargos mais ou menos conge- neres, porém com vencimentos inferiores.....	3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	
<b>AJUDAS DE CUSTO E VANTAGENS REGULAMENTARES</b>				
Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes.....	950:000\$000			
Substituições e vantagens dos arts. 423, 426, 427 e 428 do regu- lamento.....	60:000\$000			
Ajudas de custo e vantagens dos arts. 421, 429, 436 e 437 do regulamento.....	160:000\$000	1.170:000\$000	1.170:000\$000	
<b>CONSERVAÇÃO DA LINHA TELEGRAPHICA ESTRATEGICA DE MATTO GROSSO AO AMAZONAS</b>				
Pessoal.....	350:000\$000	350:000\$000		
Material.....	50:000\$000	50:000\$000	400:000\$000	
<b>ACQUIÇÃO DE MATERIAL ESTRANGEIRO</b>				
Material.....				300:000\$000
<b>SUBVENÇÕES</b>				
Subvenção a instituições internacionaes.....				4:564\$444
Subvenção ao cabo fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d., na fórma do respectivo contracto.....				152:222\$222
<b>EVENTUAES</b>				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....	40:000\$000	40:000\$000	40:000\$000	
Dotação da verba.....			21.481:925\$000	456:786\$666
Votada para 1919.....			21.374:796\$000	456:786\$666
O augmento de 107:135\$000, papel, resulta dos seguintes accres- cimos:				
Em diarias dos serventes por ser anno bissexto.....	135\$000			
Em alugueis de casa.....	7:000\$000			
Em conclusão e construcção de novas linhas.....	100:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 4ª</b>				
<b>Subvenção ás Companhias de Navegação</b>				
Serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios, e linha marítima ao Oyapock. (Decreto n. 9.708, de 7 de agosto de 1912, e contracto de 31 do mesmo mez e anno; Decreto n. 10.898, de 20 de maio de 1914 e termo de modificação de 6 de junho do mesmo anno).....		874:243\$400		
Serviço de navegação do Baixo Tocantins. (Decreto n. 8.123, de 28 de julho de 1910 e contracto de 12 de setembro de 1910; Decreto n. 12.248, de 1 de novembro de 1916, e contracto de 14 de dezembro do mesmo anno).....		30:000\$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Luiz e Belém, S. Luiz e Recife e interior do Maranhão. (Decreto n. 11.324 de 17 de março de 1913 e termo de revisão de 22 de junho do mesmo anno).....		270:000\$000		
Serviço de navegação do Alto Parnaíba, entre Therezina e Santa Philomena e Victoria e do rio das Balsas até Santo Antonio (Decreto n. 9.681, de 24 de julho de 1912, e termo de innovação de contracto de 14 de setembro do mesmo anno).....		7:161\$673		
Serviço de navegação do Baixo Parnaíba e do porto de Parnaíba ao de Tutoya; (Decreto n. 6.668, de 17 de outubro de 1907, e contracto de 26 de novembro do mesmo anno; Decreto n. 7.451, de 1 de julho de 1909, e termo de contracto de 17 de agosto do mesmo anno; Decreto n. 9.156, de 20 de novembro de 1911, e termo de accôrdo de 3 de outubro de 1912).....		120:000\$000		
Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, entre Penedo e Piranhas. (Decreto n. 12.218, de 27 de setembro de 1916, e contracto de 21 de dezembro do mesmo anno).....		50:000\$000		
Serviço de navegação a vapor do rio S. Francisco, entre Joazeiro e Pirapóra e Pirapóra e Januarã; (Decreto n. 9.963, de 26 de dezembro de 1912, e termo de accôrdo de 27 de fevereiro de 1913).....		300:000\$000		
Serviço de navegação costeira do Estado da Bahia, entre S. Salvador e Recife, S. Salvador e Belmonte e S. Salvador e Mucury (Decreto n. 12.088, de 31 de maio de 1916 e termo de contracto de 24 de novembro do mesmo anno, approvedo pelo art. 134 da lei n. 3.254, de 6 de janeiro de 1918).....		270:000\$000		
Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife. (Decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915 e termo de revisão de 30 de novembro do mesmo anno).....		1.040:000\$000	2.961:405\$075	
Dotação da verba.....			2.961:405\$075	
Votada para 1919.....			3.029:243\$400	
A differença para menos, de 67:838\$323, resulta da suppressão de igual quantia, na consignação «Serviço de navegação do Alto Parnaíba, entre Therezina e Santa Philomena e Victoria e do rio das Balsas até Santo Antonio», visto terminar o respectivo contracto em 26 de janeiro de 1920.				
<b>VERBA 5ª</b>				
<b>Garantia de juros</b>				
<b>Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.214:774\$517 (Decretos ns. 10.250, de 31 de maio de 1889, e 10.313, de 10 de agosto do mesmo anno).....		132:886\$471		
<b>Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.796:900\$000 (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888).....		167:814\$000		
<b>Estrada de Ferro Central de Macahé</b>				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.196:805\$890 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888).....		71:808\$353		



NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Estrada de Ferro Barão de Araruama</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.543:200\$000 (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889).....		92:392\$000		
<b>Estrada de Ferro Sorocabana</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 21.480:000\$000 (Decreto n. 6.623, de 29 de agosto de 1907).....		1.270:800\$000		
<b>Estrada de Ferro Mogyana (Prolonga- mento de Jaguará a Araguary)</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 8.430:000\$000 (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890).....		503:800\$000		
<b>Estrada de Ferro do Tocantins (de que é cessionaria a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil)</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 757:987\$200 papel, e 4.699:42\$5 0, ouro. (Decreto n. 12.248, de 1 de novembro de 1916).....		48:479\$232	2.387:180\$056	281:958\$750
<b>Estrada de Ferro Victoria a Minas</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 34.272:662\$864, ouro. (Decreto n. 12.984, de 7 de junho de 1916).....				2.033:330\$754
<b>Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande</b>				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de £ 9.316.459, equivalente a 84.590:738\$207, ouro, (Decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916).....				8.075:444\$292
Ajuda de custo ao escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres, para o serviço de tomada de contas de estradas de ferro com garantia de juros.....				1:200\$000
Dotação da verba.....			2.287:180\$056	7.414:962\$796
Votada para 1919.....			2.238:880\$056	7.414:962\$796
A diferença, para mais, de 48:600\$, papel, resulta da neces- sidade de elevar de igual quantia a dotação para pagamento da garantia de juros sobre o capital da Estrada de Ferro Sorocabana.				

**VERBA 6ª**

**Estradas de Ferro Federaes**

**I — Estrada de Ferro Central do Brazil**

(Decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911)

**Pessoal**

**PRIMEIRA DIVISÃO**

**DIRECTORIA**

1 Director.....	36:000\$000			
1 Sub-director.....	24:000\$000			
3 Auxiliares de Gabinete do Director (gratificação) a.....	3:600\$000	10:800\$000		
1 Auxiliar de Gabinete do Sub-Director (gratifi- cação).....	3:000\$000	9:000\$000		
3 Contínuos a.....	3:000\$000	82:800\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
SECRETARIA					
1 Secretario.....	12:000\$000				
1 Official.....	9:000\$000				
2 Chefes de secção a.....	8:400\$000				
2 Primeiros escripturarios a.....	7:200\$000				
2 Segundos escripturarios a.....	6:000\$000				
3 Terceiros escripturarios a.....	4:800\$000				
3 Quartos escripturarios a.....	4:000\$000				
3 Amanuenses a.....	3:600\$000				
6 Auxiliares de escripta a.....	3:000\$000				
1 Archivista.....	4:200\$000				
2 Continuos a.....	3:000\$000				
	6:000\$000	129:600\$000			
THEsourARIA					
1 Thesoureiro.....	13:000\$000				
1 Pagador.....	12:000\$000				
1 Escrivão.....	7:800\$000				
1 Ajudante de escrivão.....	6:000\$000				
1 Fiel pagador.....	9:000\$000				
7 Fieis da Thesouraria a.....	6:000\$000				
5 Fieis da Pagadoria a.....	6:000\$000				
1 Primeiro escripturario.....	7:200\$000				
1 Segundo escripturario.....	6:000\$000				
1 Terceiro escripturario.....	4:800\$000				
1 Quarto escripturario.....	4:000\$000				
2 Amanuenses a.....	3:600\$000				
2 Auxiliares de escripta a.....	3:000\$000				
2 Continuos a.....	3:000\$000				
	6:000\$000	163:000\$000			
INTENDENCIA					
1 Intendente.....	22:800\$000				
1 Ajudante do Intendente.....	10:200\$000				
1 Escrivão.....	7:800\$000				
1 Ajudante do escrivão.....	6:000\$000				
1 Primeiro escripturario.....	7:200\$000				
1 Segundo escripturario.....	6:000\$000				
2 Terceiros escripturarios a.....	4:800\$000				
2 Quartos escripturarios a.....	4:000\$000				
4 Amanuenses a.....	3:600\$000				
8 Auxiliares de escripta a.....	3:000\$000				
1 Despachante.....	7:200\$000				
1 Encarregado de carga e descarga.....	7:200\$000				
2 Ajudantes de encarregado da carga e descarga.....	5:400\$000				
2 Fieis a.....	6:000\$000				
2 Ajudantes de fieis a.....	4:800\$000				
1 Archivista.....	4:200\$000				
1 Encarregado da officina auto-typographica.....	4:800\$000				
1 Ajudante do encarregado da officina auto-typo- graphica.....	3:600\$000				
2 Continuos a.....	3:000\$000				
1 Guarda geral.....	3:000\$000				
	3:000\$000	184:400\$000			
Abonos para despesas de viagem dos fieis da pagadoria.....			8:000\$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....			40:000\$000		
Addicionaes de 10 % para quebras ao pessoal da thesouraria e pagadoria.....			12:180\$000		
			619:980\$000		
SEGUNDA DIVISÃO					
TRAFEGO					
1 Sub-director.....	24:000\$000				
1 Auxili r de gabinete (gratificação).....	3:000\$000				
5 Inspectores de districto a.....	18:000\$000				
1 Official.....	9:000\$000				
2 Chefes de secção a.....	8:400\$000				
2 Primeiros escripturarios a.....	7:200\$000				
4 Segundos escripturarios a.....	6:000\$000				
5 Terceiro escripturarios a.....	4:800\$000				
6 Quartos escripturarios a.....	4:000\$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
11 Amanuenses a.....	3:600\$000	39:600\$000				
17 Auxiliares de escripta a.....	3:000\$000	31:000\$000				
1 Archivista.....		4:200\$000				
1 Encarregado do deposito geral.....		7:200\$000				
1 Ajudante do encarregado do deposito.....		5:400\$000				
3 Contínuos a.....	3:000\$000	9:000\$000				
3 Agentes escciaes a.....	8:400\$000	25:200\$000				
10 Agentes de 1ª classe a.....	7:200\$000	72:000\$000				
20 Agentes de 2ª classe a.....	6:000\$000	120:000\$000				
40 Agentes de 3ª classe a.....	4:800\$000	192:000\$000				
80 Agentes de 4ª classe a.....	4:200\$000	336:000\$000				
4 Fici- recebedores a.....	6:000\$000	24:000\$000				
40 Conferentes de 1ª classe a.....	4:200\$000	168:000\$000				
150 Conferentes de 2ª classe a.....	3:600\$000	540:000\$000				
150 Conferentes de 3ª classe a.....	3:000\$000	450:000\$000				
1 Encarregado dos guindastes (machinista de 3ª classe).....		4:800\$000				
4 Encarregados de manobras da estação Central a.....	3:600\$000	14:400\$000				
3 Guardas geraes a.....	3:000\$000	9:000\$000	2.301:000\$000			
Adicional de 10 % aos feis. recebedores e conferentes desempenhando o cargo de bilheteiros.....		8:880\$000				
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....		300:000\$000				
Adicional de 20 % (zonas insalubres).....		50:000\$000				
Alugueis de casas em caso de remoção.....		80:000\$000		2.739:880\$000		

**TERCEIRA DIVISÃO**

MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO

1 Sub-director.....		24:000\$000				
4 Inspectores de districto a.....	18:000\$000	72:000\$000				
1 Officia.....		9:000\$000				
2 Chefes de secção a.....	8:400\$000	16:800\$000				
2 Primeiros escripturarios a.....	7:200\$000	14:400\$000				
4 Segundos escripturarios a.....	6:000\$000	24:000\$000				
5 Terceiros escripturarios a.....	4:800\$000	24:000\$000				
6 Quartos escripturarios a.....	4:000\$000	24:000\$000				
10 Amanuenses a.....	3:600\$000	36:000\$000				
16 Auxiliares de escripta a.....	3:000\$000	48:000\$000				
1 Desenhista de 1ª classe (encarregado do graphico).....		7:200\$000				
1 Archivista.....		4:200\$000				
3 Contínuos a.....	3:000\$000	9:000\$000				
1 Encarregado do deposito geral.....		7:200\$000				
1 Ajudante do encarregado do deposito geral ..		5:400\$000				
16 Telegraphistas de 1ª classe a.....	7:200\$000	115:200\$000				
40 Telegraphistas de 2ª classe a.....	6:000\$000	240:000\$000				
102 Telegraphistas de 3ª classe a.....	4:800\$000	489:600\$000				
84 Telegraphistas de 4ª classe a.....	3:600\$000	302:400\$000				
20 Conductores de 1ª classe a.....	7:200\$000	144:000\$000				
50 Conductores de 2ª classe a.....	6:000\$000	300:000\$000				
100 Conductores de 3ª classe a.....	4:800\$000	480:000\$000				
100 Conductores de 4ª classe a.....	3:300\$000	330:000\$000				
20 Bagageiros de 1ª classe a.....	3:300\$000	66:000\$000				
20 Bagageiros de 2ª classe a.....	3:000\$000	60:000\$000				
30 Bagageiros de 3ª classe a.....	2:400\$000	72:000\$000				
1 Chefe da officina telegraphica.....		7:200\$000				
1 Mestre da Uzinga electrica.....		4:800\$000				
1 Ajudante do mestre da Uzinga electrica.....		3:000\$000				
1 Mestre da Uzinga de gaz.....		4:800\$000				
1 Mestre da Uzinga de gaz, de 2ª classe.....		3:600\$000				
3 Machinistas da luz electrica, de 4ª classe a.....	3:600\$000	10:800\$000				
4 Feitores do telegrapho de 1ª classe a.....	3:000\$000	12:000\$000				
4 Feitores do telegrapho de 2ª classe a.....	2:700\$000	10:800\$000				
4 Feitores do telegrapho de 3ª classe a.....	2:400\$000	9:600\$000				
14 Cabineiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	42:000\$000				
19 Cabineiros de 2ª classe a.....	2:700\$000	51:300\$000				
13 Cabineiros de 3ª classe a.....	2:400\$000	31:200\$000				
1 Superintendente dos apparatus Saxby.....		8:400\$000				
8 Encarregados de cabine Saxby a.....	3:600\$000	28:800\$000				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
7 Ajudantes de cabine Saxby a.... 3:000\$000	21:000\$000			
1 Encarregado do Block Adel.....	6:000\$000			
1 Ajudante do encarregado do Block Adel.....	3:600\$000			
Gratificação do official de gabinete.....	3:000\$000			
	<b>3.186:300\$000</b>			
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....	400:000\$000			
Adicional de 20 % (zona insalubre).....	30:000\$000			
Diaria aos empregados nos trens, quando em serviço no interior..	230:000\$000	<b>3.846:300\$000</b>		
<b>QUARTA DIVISÃO</b>				
<b>LOCOMOÇÃO</b>				
1 Sub-Director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação).....	3:000\$000			
1 Chefe de tracção.....	18:000\$000			
5 Sub-chefes de tracção a..... 12:000\$000	60:000\$000			
1 Ajudante da Locomoção.....	18:000\$000			
2 Engenheiros auxiliares da Locomo- ção a..... 10:200\$000	20:400\$000			
1 Official.....	9:000\$000			
2 Chefes de secção a..... 8:400\$000	16:800\$000			
2 Primeiros escripturarios a..... 7:200\$000	14:400\$000			
4 Segundos escripturarios a..... 6:000\$000	24:000\$000			
5 Terceiros escripturarios a..... 4:800\$000	24:000\$000			
6 Quartos escripturarios a..... 4:000\$000	24:000\$000			
12 Amanuenses a..... 3:600\$000	43:200\$000			
30 Auxiliares de escripta a..... 3:000\$000	90:000\$000			
1 Archivista.....	4:200\$000			
1 Encarregado do deposito geral.....	7:200\$000			
1 Ajudante do encarregado.....	5:400\$000			
1 Desenhista de 1ª classe.....	7:200\$000			
1 Desenhista de 2ª classe.....	6:000\$000			
2 Desenhistas de 3ª classe a..... 4:800\$000	9:600\$000			
4 Desenhistas de 4ª classe a..... 3:600\$000	14:400\$000			
3 Continuos a..... 3:000\$000	9:000\$000			
1 Mestre geral de officinas.....	9:000\$000			
2 Chefes de officinas a..... 10:200\$000	20:400\$000			
2 Auxiliares technicos a..... 7:200\$000	14:400\$000			
1 Mestre cinzelador.....	7:200\$000			
1 Mestre electricista.....	7:800\$000			
7 Mestres de officinas a..... 7:800\$000	54:600\$000			
8 Ajudantes do mestre a..... 6:000\$000	48:000\$000			
1 Professor de desenho linear e de machinas...	5:400\$000			
1 Professor de portuuez e noções scientificas...	4:200\$000			
1 Professor de francez e inglez praticos.....	4:200\$000			
1 Professora.....	4:200\$000			
1 Porteiro das officinas da locomoção.....	3:600\$000			
1 Guarda geral.....	3:000\$000			
5 Chefes de deposito de 1ª classe a..... 9:600\$000	48:000\$000			
5 Chefes de deposito de 2ª classe a..... 8:400\$000	42:000\$000			
2 Auxiliares technicos a..... 7:200\$000	14:400\$000			
5 Armazenistas de 1ª classe a..... 5:400\$000	27:000\$000			
5 Armazenistas de 2ª classe a..... 4:800\$000	24:000\$000			
5 Mestres de officinas a..... 7:800\$000	39:000\$000			
10 Ajudantes de mestres a..... 6:000\$000	60:000\$000			
30 Machinistas de 1ª classe a..... 7:200\$000	216:000\$000			
60 Machinistas de 2ª classe a..... 6:000\$000	360:000\$000			
60 Machinistas de 3ª classe a..... 4:800\$000	288:000\$000			
60 Machinistas de 4ª classe a..... 3:600\$000	216:000\$000			
5 Auxiliares de escripta a..... 3:000\$000	15:000\$000	<b>1.987:800\$000</b>		
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....	400:000\$000			
Abonos para alugueis de casa.....	12:000\$000			
Adicional de 20 % (zona insalubre).....	60:000\$000			
Premios de economia de carvão.....	30:000\$000			
Abono para despezas de viagem (diarias).....	31:000\$000	<b>2.520.800\$000</b>		
<b>QUINTA DIVISÃO</b>				
<b>VIA PERMANENTE</b>				
1 Sub-director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação).....	3:000\$000			
1 Ajudante tecnico.....	18:000\$000			
3 Inspectores de districto a..... 18:000\$000	54:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
23	Engenheiros residentes a.....	12:000\$000	276:000\$000			
10	Ajudantes de residentes a.....	9:000\$000	90:000\$000			
5	Auxiliares technicos a.....	7:200\$000	36:000\$000			
12	Mestres de linha de 1ª classe a....	5:400\$000	64:800\$000			
23	Mestres de linha de 2ª classe a....	4:800\$000	110:400\$000			
36	Mestres de linha de 3ª classe a....	4:200\$000	151:200\$000			
4	Desenhistas de 1ª classe a.....	7:200\$000	28:800\$000			
4	Desenhistas de 2ª classe a.....	6:000\$000	24:000\$000			
4	Desenhistas de 3ª classe a.....	4:800\$000	19:200\$000			
4	Desenhistas de 4ª classe a.....	3:600\$000	14:400\$000			
1	Official.....		9:000\$000			
2	Chefes de secção a.....	8:400\$000	16:800\$000			
2	Primeiros escripturarios a.....	7:200\$000	14:400\$000			
4	Segundos escripturarios a.....	6:000\$000	24:000\$000			
5	Terceros escripturarios a.....	4:800\$000	24:000\$000			
6	Quartos escripturarios a.....	4:000\$000	24:000\$000			
8	Amanuenses a.....	3:600\$000	28:800\$000			
14	Auxiliares do escripta a.....	3:000\$000	42:000\$000			
1	Encarregado do deposito geral.....		7:200\$000			
1	Ajudante do encarregado do deposito geral....		5:400\$000			
1	Archivista.....		4:200\$000			
10	Armazenistas do 1ª classe a.....	5:400\$000	54:000\$000			
12	Armazenistas de 2ª classe a.....	4:800\$000	57:600\$000			
3	Continuos a.....	3:000\$000	9:000\$000	1.234:200\$000		
Pessoal extraordinario e rondas.....			900:000\$000			
Abono para aluguel de casa.....			12:000\$000			
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....			400:000\$000			
Adicionaes de 20 % (zona insalubre).....			70:000\$000			
Abono para despesas de viagem (diarias).....			12:000\$000	2.628:200\$000		
<b>SEXTA DIVISÃO</b>						
<b>CONTABILIDADE E ESTATISTICA</b>						
1	Sub-director.....		24:000\$000			
1	Ajudante de divisão.....		18:000\$000			
1	Contador.....		12:000\$000			
1	Guarda-livros.....		12:000\$000			
1	Official.....		9:000\$000			
1	Ajudante de guarda-livros.....		9:000\$000			
2	Ajudantes de Contador a.....	9:000\$000	18:000\$000			
6	Primeiros escripturarios a.....	7:200\$000	43:200\$000			
12	Segundos escripturarios a.....	6:000\$000	72:000\$000			
24	Terceros escripturarios a.....	4:800\$000	115:200\$000			
32	Quartos escripturarios a.....	4:000\$000	128:000\$000			
32	Amanuenses a.....	3:600\$000	115:200\$000			
64	Auxiliares de escripta a.....	3:000\$000	192:000\$000			
1	Encarregado geral do deposito.....		7:200\$000			
1	Ajudante do encarregado.....		5:400\$000			
1	Archivista.....		4:200\$000			
1	Impressor.....		4:800\$000			
4	Ajudantes a.....	3:000\$000	12:000\$000			
3	Continuos a.....	3:000\$000	9:000\$000			
Gratificação ao auxiliar de gabinete.....			3:000\$000	813:200\$000		
Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %.....			75:000\$000			
Abonos para despesas de viagem.....			5:000\$000	893:200\$000		
Para o pessoal jornalheiro das seis divisões.....			21.146:281\$964	21.143:281\$964		
Para o pagamento dos domingos e feriados ao pessoal jornalheiro das seis divisões.....			3.492:929\$000	3.492:929\$000	37.887:570\$964	
<b>Material</b>						
O necessario para os serviços das seis divisões.....			17.960:000\$000	17.960:000\$000		
Combustivel.....			16.000:000\$000	16.000:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>OBRAS NOVAS</b>				
Ampliação das oficinas do Engenho de Dentro (em 4 exercicios) ..	2.500:000\$000			
Idem das oficinas do Norte .....	1.000:000\$000			
Construção das oficinas de Bello Horizonte (além credito votado) ..	2.300:000\$000			
Deposito da Barra do Piraí .....	400:000\$000			
Ampliação do Deposito de Entre Rios .....	150:000\$000			
Novo deposito de Lafayette para bitola larga .....	300:000\$000			
Melhoramentos de linha, consructão de novos edificios e ampli- ação de alguns dos actuaes, bem como melhoramentos das condições hygienicas dos edificios .....	5.000:000\$000			
Electrificação da linha para concluir o fechamento e iniciar os trabalhos de electrificação) .....	6.000:000\$000	17.630:000\$000		
Eventuaes (inclusive a bonos por accidentes, licenças do pessoal jornaleiro, diarias regulamentares e quaesquer outras des- pezas extraordinarias etc. ....	500:000\$000	500:000\$000	52.110:000\$000	
Dotação da verba .....			89.997:570\$964	
Votada para 1919 .....			60.975:289\$000	
A differença para mais de 29.022:281\$964, resulta dos se- guintes augmentos:				
Em pessoal titulado .....		287:600\$000		
Em pessoal jornaleiro .....		3.146:281\$964		
E o restante em material .....				
<b>II — Estrada de Ferro Oeste de Minas</b>				
(Instrucções approvadas por portaria de 1 de outubro de 1917)				
<b>Pessoal</b>				
<b>PRIMEIRA DIVISÃO</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				
1 Director .....	36:000\$000			
1 Auxilliario de gabinete .....	6:000\$000	42:000\$000		
Pessoal jornaleiro .....		1:800\$000		
<b>SECRETARIA</b>				
1 Secretario .....	9:600\$000			
1 Primeiro escripturario .....	4:800\$000			
1 Segundo escripturario .....	4:200\$000			
1 Terceiro escripturario .....	3:600\$000			
1 Quarto escripturario (archivista) .....	2:400\$000	24:600\$000		
Pessoal jornaleiro .....		4:800\$000		
<b>CONTABILIDADE</b>				
1 Chefe de contabilidade .....	15:000\$000			
1 Thesoureiro .....	9:600\$000			
1 Guarda-livros .....	8:400\$000			
1 Contador .....	8:400\$000			
1 Interventor (fiscal) chefe .....	8:400\$000			
1 Fiel do thesoureiro .....	7:800\$000			
2 Pagadores a .....	7:200\$000	14:400\$000		
1 Ajudante de guarda-livros .....	6:000\$000			
1 Escrivão da thesouraria .....	6:000\$000			
3 Interventores fiscaes ajudantes a .....	6:000\$000	12:000\$000		
8 Primeiros escripturarios sendo 1 encarregado da estatistica a .....	4:800\$000	38:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
6	Segundos escripturarios a.....	4:200\$000	25:200\$000			
6	Terceiros escripturarios, sendo um dactylographo a.....	3:600\$000	21:600\$000			
8	Quartos escripturarios, sendo um arquivista a.....	2:400\$000	19:200\$000			
8	Auxiliares de escripta de 1ª classe a	2:160\$000	17:280\$000			
6	Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:800\$000	10:800\$000	228:480\$000		
5 % para quebras sendo : ao thesoureiro.....			480\$000			
aos pagadores.....			720\$000	1:200\$000		
Pessoal jornalheiro — Praticantes, carimbadores, conductores, ser- ventes, etc.....				38:500\$000		
-ALMOXARIFADO						
1	Almoxarife.....		8:400\$000			
1	Primeiro escripturario.....		4:800\$000			
1	Segundo escripturario.....		4:200\$000			
1	Terceiro escripturario.....		3:600\$000			
1	Guarda de armazem.....		2:400\$000			
2	Fiscaes r. cebedoes e contentes de lenha, dor- ment e outros materiaes que não tans tem pe.o Almoxarido a.....	4:800\$000	9:600\$000	33:000\$000		
Pessoal jornalheiro.....				12:000\$000		
ESCRITORIO DO RIO DE JANEIRO						
1	Encarregado, que exercerá tambem as funcções de agente comprador.....		7:200\$000			
1	Auxiliar.....		3:600\$000	10:800\$000		
Pessoal jornalheiro (continuo, correio, conducção das latas do expediente, asseio do escriptorio, etc.).....				3:000\$000	400:180\$000	
SEGUNDA DIVISÃO						
TRAFEGO						
1	Chefe do trafego.....		18:000\$000			
1	Ajudante com funcções de encarregado do movi- mento.....		12:000\$000			
2	Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000			
1	Primeiro escripturario.....		4:800\$000			
3	Segundos escripturarios a.....	4:200\$000	12:600\$000			
4	Terceiros escripturarios a.....	3:600\$000	14:400\$000			
5	Quartos escripturarios, sendo um arquivista a.....	2:400\$000	12:000\$000			
4	Auxiliares de 1ª classe a.....	2:160\$000	8:640\$000			
4	Auxiliares de 2ª classe a.....	1:800\$000	7:200\$000			
2	Auxiliares de 3ª classe a.....	1:440\$000	2:880\$000	104:520\$000		
INSPECTORIA DO TRAFEGO E ILLUMINAÇÃO						
1	Inspector.....		8:400\$000			
3	Sub-inspectores a.....	6:000\$000	18:000\$000			
5	Agentes de 1ª classe a.....	4:800\$000	24:000\$000			
8	Agentes de 2ª classe a.....	3:600\$000	28:800\$000			
10	Agentes de 3ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000			
72	Agentes de 4ª classe a.....	2:400\$000	172:800\$000			
5	Ajudantes de estação a.....	2:400\$000	12:000\$000			
8	Conferentes de 1ª classe a.....	2:400\$000	19:200\$000			
15	Conferentes de 2ª classe a.....	1:800\$000	27:000\$000			
20	Conferentes de 3ª classe a.....	1:440\$000	28:800\$000	369:000\$000		
Pessoal jornalheiro.....				254:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>INSPECTORIA DO MOVIMENTO E TELEGRAPHO</b>				
2 Sub-inspectores a.....	6:000\$000	12:000\$000		
1 Desenhista de 2ª classe.....		3:600\$000		
6 Chefes de trem de 1ª classe a.....	4:200\$000	25:200\$000		
12 Chefes de trem de 2ª classe a.....	3:360\$000	40:320\$000		
15 Chefes de trem de 3ª classe a.....	3:000\$000	45:000\$000		
3 Telegraphistas de 1ª classe.....	4:200\$000	12:600\$000		
6 Telegraphistas de 2ª classe a.....	3:360\$000	20:160\$000		
10 Telegraphistas de 3ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000		
12 Telegraphistas de 4ª classe a.....	2:400\$000	28:800\$000		
		217:680\$000		
Pessoal jornalheiro.....		245:000\$000		
Adicional de 20 % (zona insalubre).....		8:000\$000	1.198:200\$000	
<b>TERCEIRA DIVISÃO</b>				
<b>LOCOMOÇÃO</b>				
1 Chefe da locomoção.....		18:000\$000		
1 Inspector de tracção.....		8:400\$000		
3 Sub-inspectores a.....	6:000\$000	18:000\$000		
4 Chefes de oficinas de 1ª classe a..	6:000\$000	24:000\$000		
2 Electricistas.....	5:400\$000	10:800\$000		
1 Chefe de oficinas de 2ª classe a.....		4:800\$000		
3 Ajudantes de oficinas a.....	3:600\$000	10:800\$000		
5 Armazenistas a.....	3:000\$000	15:000\$000		
1 Chefe de secção.....		6:000\$000		
1 Desenhista de 1ª classe.....		4:800\$000		
1 Primeiro escripturario.....		4:800\$000		
2 Segundos escripturarios a.....	4:200\$000	8:400\$000		
2 Terceiros escripturarios a.....	3:600\$000	7:200\$000		
3 Quartos escripturarios a.....	2:400\$000	7:200\$000		
2 Professores de aprendizes a.....	2:400\$000	4:800\$000		
2 Auxiliares de escripta de 1ª classe a	2:160\$000	4:320\$000		
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:800\$000	7:200\$000		
4 Auxiliares de escripta de 3ª classe a	1:440\$000	5:760\$000		
10 Machinistas de 1ª classe a.....	4:200\$000	42:000\$000		
15 Machinistas de 2ª classe a.....	3:600\$000	54:000\$000		
25 Machinistas de 3ª classe a.....	3:000\$000	75:000\$000		
47 Machinistas de 4ª classe a.....	2:400\$000	112:800\$000		
		454:080\$000		
Pessoal jornalheiro da tracção e reparação, inclusive o pessoal necessario ás officinas de Divinópolis e Lavras e para o serviço de lenha n s 31 depositos e ferias.....		1.089:285\$000		
Adicionaes de 20 % (zona insalubre).....		10:000\$000	1.553:365\$000	
<b>QUARTA DIVISÃO</b>				
<b>LINHA E EDIFICIOS</b>				
1 Chefe da linha.....		18:000\$000		
7 Engenheiros residentes a.....	12:000\$000	84:000\$000		
1 Desenhista chefe.....		6:000\$000		
1 Chefe de secção.....		6:000\$000		
1 Primeiro escripturario.....		4:800\$000		
1 Segundo escripturario.....		4:200\$000		
1 Terceiro escripturario.....		3:600\$000		
1 Quarto escripturario.....		2:400\$000		
2 Auxiliares de escripta de 1ª classe.	2:160\$000	4:320\$000		
3 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:800\$000	5:400\$000		
7 Mestres de linha de 1ª classe a....	4:200\$000	29:400\$000		
12 Mestres de linha de 2ª classe a....	3:600\$000	43:200\$000		
7 Armazenistas a.....	3:000\$000	21:000\$000		
		232:320\$000		
Pessoal jornalheiro.....		1.359:826\$500		
Adicionaes de 20 % (zona insalubre).....		30:000\$000	1.622:146\$500	
Construcção e reconstrucção de estações.....		40:000\$000	40:000\$000	



NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>DIARIAS</b>				
De accôrdo com o disposto no art. 132 n. VIII da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e art. 97 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e das instruções regulamentares, aprovadas por portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 1 de outubro de 1917, sendo : ao director, 20\$; aos chefes da divisão, 15\$; ao chefe da contabilidade, 12\$; ao thesoureiro, contador, guarda-livros, secretario, engenheiros residentes, inspectores, almoxarife, pagadores e fiel de thesoureiro, 10\$; aos chefes de secção, ajudante de guarda-livros, sub-inspectores, 7\$; aos empregados de escriptorio, quando, como os funcionarios acima, viajarem por determinação do director, em serviço publico e nos termos das leis supracitadas, 5\$000.....	60:000\$000	60:000\$000	4.873:891\$500	
<b>Material</b>				
Aluguel de casas para agencias de estação e escriptorios, lavagens de toalhas e roupas de camas, despezas de prompto pagamento, etc.....	15:000\$000			
Iluminação, energia electrica ás estações.....	13:000\$000			
Combustivel e aquisição de lenha directamente aos fazendeiros e industriaes situados á margem das linhas da estrada.....	1.200:000\$000			
O necessario ás divisões da Estrada.....	1.500:000\$000	2.728:000\$000		
<b>EVENTUAES</b>				
Para occorrer a despezas imprevistas das quatro divisões da estrada.....	150:000\$000	150:000\$000	2.878:000\$000	
Dotação da verba.....			7.751:891\$500	
Votada para 1919.....			5.455:813\$600	
O augmento de 2.206:077\$900 resulta da necessidade de elevar as dotações destinadas a combustivel e ao material, que têm sido insufficientes, attendida tambem a conveniencia de equiparar os vencimentos e vantagens do pessoal aos do da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.				
<b>III — Estrada de Ferro Noroeste do Brazil</b>				
(Decreto n. 13.285, de 13 de novembro de 1918)				
<b>Pessoal (todo em commissão)</b>				
<b>PRIMEIRA DIVISÃO</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				
Directoria:				
1 Director.....	24:000\$000			
1 Ajudante de divisão.....	14:400\$000	38:400\$000		
<b>SECRETARIA</b>				
1 Secretario (gratificação mensal de 600\$).....	7:200\$000			
2 Primeiros escripturarios a.....	4:800\$000			
3 Segundos escripturarios a.....	4:200\$000	12:600\$000		
5 Terceiros escripturarios a.....	3:600\$000	18:000\$000		
1 Archivista.....	4:200\$000			
1 Dactylographo.....	3:000\$000			
1 Porteiro.....	2:160\$000			
1 Correio.....	1:440\$000	58:200\$000		
<b>CONTABILIDADE</b>				
1 Chefe de Contabilidade.....	15:000\$000			
1 Ajuda te de chefe de contabilidade.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro.....	14:000\$000			
1 Fiel de thesoureiro.....	6:000\$000			
1 Escrivão de thesouraria.....	4:800\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Contador.....	8:400\$000				
1 Sub-contador.....	7:200\$000				
2 Pagadores a.....	7:200\$000	14:400\$000			
2 Escrivães d pagador a.....	3:600\$000	7:200\$000			
1 Guarda-livros.....		8:400\$000			
1 Ajudante de guarda-livros.....		5:400\$000			
6 Primeiros escripturari s a.....	4:800\$000	28:800\$000			
6 Segundos escripturarios a.....	4:200\$000	25:200\$000			
12 Terceiros escripturarios a.....	3:600\$000	43:200\$000			
24 Quartos escripturarios a.....	2:400\$000	57:600\$000			
2 Contínuos a.....	1:800\$000	3:600\$000			
2 Serventes a.....	1:440\$000	2:880\$000			
		<b>260:480\$000</b>			
5 % para quebras:					
1 Thesoureiro.....		700\$000			
2 Pagadores a.....	350\$000	720\$000			
		<b>1:420\$000</b>			
ALMOXARIFADO					
1 Almozarife.....		8:400\$000			
1 Fiel de almoxarife.....		4:800\$000			
1 Ag nte comprador.....		6:000\$000			
2 Fiscaes recebedores de le ha e d rmentes a.....	6:000\$000	12:000\$000			
2 Primeiros escripturarios a.....	4:800\$000	9:600\$000			
2 Segundos escripturarios a.....	4:200\$000	8:400\$000			
1 Terceiro escripturario.....		3:600\$000			
		<b>52:800\$000</b>	<b>411:300\$000</b>		
SEGUNDA DIVISÃO					
TRAFEGO					
Escriptorio:					
1 Chefo de divisão.....		18:000\$000			
1 Ajudante de divisão.....		14:400\$000			
1 Inspector do trafego.....		12:000\$000			
3 Ajudas tes de i spector a.....	7:200\$000	21:600\$000			
1 Encarregado de reclamações.....		6:000\$000			
2 Primeiro escripturarios a.....	4:800\$000	9:600\$000			
6 Segundos escripturarios a.....	4:200\$000	25:200\$000			
7 Terceiros escripturarios a.....	3:600\$000	25:200\$000			
2 Quartos escripturarios a.....	2:400\$000	4:800\$000			
1 Servente.....		1:800\$000			
Movimento:					
1 Agente especial.....		5:400\$000			
6 Agentes de 1ª classe a.....	4:800\$000	28:800\$000			
10 Agentes de 2ª classe a.....	3:600\$000	36:000\$000			
16 Agentes de 3ª classe a.....	3:000\$000	48:000\$000			
32 Agentes de 4ª classe a.....	2:400\$000	76:800\$000			
15 Conferentes de 1ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000			
25 Conferentes de 2ª classe a.....	1:800\$000	45:000\$000			
8 Telegraphistas de 1ª classe a.....	3:000\$000	24:000\$000			
14 Telegraphistas de 2ª classe a.....	2:400\$000	33:600\$000			
18 Telegraphistas de 3ª classe a.....	1:800\$000	32:400\$000			
Serviço de trens:					
4 Chefes de 1ª classe a.....	4:200\$000	16:800\$000			
8 Chefes de 2ª classe a.....	3:360\$000	26:880\$000			
12 Chefes de 3ª classe a.....	3:000\$000	36:000\$000			
		<b>584:280\$000</b>	<b>584:280\$000</b>		
TERCEIRA DIVISÃO					
LINHA E EDIFICIOS					
1 Chefo de divisão.....		18:000\$000			
1 Ajudante de divisão.....		14:400\$000			
5 Engenheiros residentes a.....	12:000\$000	60:000\$000			
5 Conductores technicos a.....	7:200\$000	36:000\$000			
1 Primeiro escripturario.....		4:800\$000			
2 Segundos escripturarios a.....	4:200\$000	8:400\$000			
2 Terceiros escripturarios a.....	3:600\$000	7:200\$000			
2 Quarto escripturarios a.....	2:400\$000	4:800\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Desenhista .....	4:800\$000				
1 Servente.....	1:800\$000				
14 Mestres de linha a.....	3:600\$000				
1 Inspector de telegrapho .....	6:000\$000				
1 Encarregado da officina telegraph.ca.....	4:800\$000	221:400\$000	221:400\$000		
<b>QUARTA DIVISÃO</b>					
<b>LOGOMOÇÃO</b>					
1 Chefe de divisão.....	18:000\$000				
1 Ajudante de divisão.....	14:400\$000				
2 Encarregados de tracção a.....	8:400\$000				
1 Auxiliar tecnico.....	7:200\$000				
1 Primeiro escriptuario.....	4:800\$000				
2 Segundos escripturarios a.....	4:200\$000				
3 Terceiros escripturarios a.....	3:600\$000				
4 Quarto escripturarios a.....	2:400\$000				
1 Servente.....	1:800\$000				
<b>Officinas e depositos:</b>					
1 Chefe de officina de 1ª classe.....	8:400\$000				
1 Chefe de officina de 2ª classe.....	6:000\$000				
2 Encarregados de deposito de 1ª classe a.....	4:200\$000				
2 Encarregados de deposito de 2ª classe a.....	3:600\$000				
4 Encarregados de deposito de 3ª classe a.....	3:000\$000				
<b>Machinistas:</b>					
7 Machinistas de 1ª classe a.....	4:200\$000	29:400\$000			
8 Machinistas de 2ª classe a.....	3:600\$000	28:800\$000			
8 Machinistas de 3ª classe a.....	3:000\$000	24:000\$000			
17 Machinistas de 4ª classe a.....	2:400\$000	40:800\$000	256:800\$000	256:800\$000	
Pessoal operario e jornaleiro de todas as divisões.....		3.400:000\$000	3.400:000\$000		
Gratificação adicional aos empregados que trabalharem na zona insalubre (que o director poderá arbitrar até 20 % dos respectivos vencimentos ou salarios).....		120:000\$000	120:000\$000		
Diarias, de accordo com o art. 132, n. VIII, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e com o art. 97 da lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917, sendo: ao director, 20%; aos chefes de divisão, 15%; aos ajudantes de divisão, chefe de contabilidade, e thesoureiro, 12%; engenheiros residentes e inspector do trafego, 10%; contador, pagadores encarregados da tracção e auxiliar tecnico de locomoção, 7%; ajudantes do inspector do trafego, conductores tecnico, inspector do telegrapho 6%; empregados de escriptorio que viajarem em objecto de serviço e fiscaes recebedores de lenha, 5\$000.....		60:000\$000	60:000\$000	5.053:780\$000	
<b>Material</b>					
O necessario para os serviços de todas as divisões.....		3.750:000\$000			
Serviço sanitario (pessoal e material).....		100:000\$000			
Eventuaes.....		80:000\$000	3.930:000\$000	3.930:000\$000	
<b>QUINTA DIVISÃO PROVISÓRIA</b>					
Para a execução de obras, inclusive a ponte sobre o rio Paraná, de accordo com o que dispõe o n. XXXIX do art. 99, da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919.....		5.000:000\$000	5.000:000\$000	5.000:000\$000	
Dotação da verba.....				13.983:780\$000	
Votada para 1919.....				8.983:780\$000	
A diferença, para mais, de 5.000:000\$000, resulta da inclusão de igual quantia para a execução de obras a cargo da quinta divisão provisoria.					

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>IV — Rede de Viação Cearense</b> (Parte em trafego) <b>Estrada de Ferro de Baturité</b> <b>Pessoal</b> PRIMEIRA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Directoria: 1 Director (servindo tambem de engenheiro chefe da Rede de Viação Cearense)..... 24:000\$000 1 Chefe de gabinete (gratificação)..... 1:200\$000 2 Auxiliares (gratificação)..... 1:200\$000		26:400\$000		
Secretaria: 1 Secretario..... 7:200\$000 1 Primeiro escripturario..... 3:600\$000 1 Segundo escripturario..... 3:000\$000 1 Terceiro escripturario..... 2:400\$000 1 Quarto escripturario..... 2:100\$000 1 Archivista..... 1:800\$000 1 Porteiro..... 2:100\$000		22:200\$000		
Contabilidade: 1 Chefe da Contabilidade..... 9:000\$000 1 Contador..... 7:200\$000 1 Guarda-livros..... 6:000\$000 1 Ajudante de Contador..... 4:200\$000 1 Encarregado da estatistica..... 4:200\$000 3 Primeiros escripturarios a..... 3:600\$000 10:800\$000 3 Segundos escripturarios a..... 3:000\$000 9:000\$000 6 Terceiros escripturarios a..... 2:400\$000 14:400\$000 6 Quartos escripturarios a..... 2:100\$000 12:600\$000 6 Amanuenses a..... 1:800\$000 10:800\$000		88:200\$000		
Thesouraria: 1 Thesourheiro..... 7:200\$000 1 Pagador..... 4:200\$000		11:400\$000		
Almojarifado: 1 Almojarife..... 7:200\$000 1 Ajudante de almojarife..... 4:200\$000 1 Fiel..... 3:600\$000 1 Despachante..... 3:000\$000 1 Segundo escripturario..... 3:000\$000 1 Terceiro escripturario..... 2:400\$000 1 Quarto escripturario..... 2:100\$000 1 Amanuense..... 1:800\$000		27:300\$000	173:500\$000	
<b>SEGUNDA DIVISÃO</b> TRAFEGO				
Escriptorio Central: 1 Engenheiro chefe do trafego..... 14:400\$000 1 Chefe de secção do escriptorio..... 7:200\$000 2 Primeiros escripturarios a..... 3:600\$000 7:200\$000 1 Segundo escripturario..... 3:000\$000 1 Terceiro escripturario..... 2:400\$000 1 Quarto escripturario..... 2:100\$000 2 Amanuenses..... 1:800\$000 3:600\$000		39:900\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Inspectoria do Trafego e Telegrapho :					
1 Inspector.....	7:200\$000	7:200\$000			
Estações :					
1 Agente especial.....	6:600\$000				
2 Agentes de 1ª classe a.....	4:800\$000	9:600\$000			
4 Agentes de 2ª classe a.....	3:600\$000	14:400\$000			
6 Agentes de 3ª classe a.....	3:000\$000	18:000\$000			
6 Agentes de 4ª classe a.....	2:400\$000	14:400\$000			
12 Agentes de 5ª classe a.....	2:100\$000	25:200\$000			
8 Agentes de 6ª classe a.....	1:800\$000	14:400\$000			
1 Ajudante de Agente especial.....		3:600\$000			
2 Fieis de 1ª classe a.....	3:000\$000	6:000\$000			
2 Fieis de 2ª classe a.....	2:400\$000	4:800\$000			
2 Fieis de 3ª classe a.....	2:100\$000	4:200\$000			
3 Fieis de 4ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
2 Conferentes de 1ª classe a.....	2:400\$000	4:800\$000			
2 Conferentes de 2ª classe a.....	2:100\$000	4:200\$000			
2 Conferentes de 3ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000			
5 Conferentes de 4ª classe a.....	1:500\$000	7:500\$000			
5 Conferentes de 5ª classe a.....	1:200\$000	6:000\$000	152:700\$000		
Telegraphos:					
1 Telegraphista-chefe.....		3:600\$000			
2 Telegraphistas de 1ª classe a.....	2:400\$000	4:800\$000			
3 Telegraphistas de 2ª classe a.....	2:100\$000	6:300\$000			
3 Telegraphistas de 3ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
6 Telegraphistas de 4ª classe a.....	1:500\$000	9:000\$000			
10 Telegraphistas de 5ª classe a.....	1:200\$000	12:000\$000			
2 Inspectores de linhas telegraphicas a	4:200\$000	8:400\$000			
4 Guarda-fios a.....	1:380\$000	5:520\$000	55:020\$000		
Inspectoria do Movimento e Illuminação:					
1 Inspector.....	7:200\$000	7:200\$000			
Movimento:					
2 Chefes de trem de 1ª classe a....	3:600\$000	7:200\$000			
2 Chefes de trem de 2ª classe a....	3:000\$000	6:000\$000			
5 Chefes de trem de 3ª classe a....	2:400\$000	12:000\$000			
8 Chefes de trem de 4ª classe a....	2:100\$000	16:800\$000			
8 Bagageiros a.....	1:800\$000	14:400\$000	56:400\$000	318:420\$000	
TERCEIRA DIVISÃO					
LOCOMOÇÃO					
Escritorio Central:					
1 Engenheiro chefe da locomoção.....		14:400\$000			
1 Chefe de secção do escritorio.....		7:200\$000			
1 Desenhista.....		4:200\$000			
2 Primeiros escripturarios a.....	3:600\$000	7:200\$000			
1 Segundo escripturario.....		3:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....		2:400\$000			
2 Amanuenses a.....	1:800\$000	3:600\$000	42:000\$000		
Inspectoria da Tracção e Officinas:					
1 Inspector.....	7:200\$000	7:200\$000			
Tracção:					
1 Chefe do Deposito de Machinas.....		4:800\$000			
1 Ajudante.....		4:200\$000			
5 Machinistas de 1ª classe a.....	3:600\$000	18:000\$000			
5 Machinistas de 2ª classe a.....	3:000\$000	15:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
5 Machinistas de 3ª classe a.....	2:400\$000	12:000\$000	100:500\$000			
5 Machinistas de 4ª classe a.....	2:100\$000	10:500\$000				
5 Foguistas de 1ª classe a.....	1:800\$000	9:000\$000				
6 Foguistas de 2ª classe a.....	1:500\$000	9:000\$000				
6 Foguistas de 3ª classe a.....	1:200\$000	7:200\$000				
10 Foguistas de 4ª classe a.....	1:080\$000	10:800\$000				
Officinas:						
4 Mestre geral.....		4:800\$000	15:600\$000	165:300\$000		
1 Contra-mestre.....		4:200\$000				
1 Mestre fundidor.....		3:600\$000				
1 Chefe do deposito de carros.....		3:000\$000				
<b>QUARTA DIVISÃO</b>						
VIA PERMANENTE						
Escritorio central:						
1 Engenheiro chefe da linha.....		14:400\$000	40:500\$000			
1 Chefe de ecção do escritorio.....		7:200\$000				
1 Desenhista.....		4:200\$000				
1 Primeiro escripturario.....		3:600\$000				
1 Segundo escripturario.....		3:000\$000				
1 Terceiro escripturario.....		2:400\$000				
1 Quarto escripturario.....		2:100\$000				
2 Amanuenses a.....	1:800\$000	3:600\$000				
Conservação da linha:						
2 Engenheiros residentes a.....	9:000\$000	18:000\$000	62:400\$000	102:900\$000		
2 Auxiliares technicos a.....	4:200\$000	8:400\$000				
10 Mestres de linha a.....	3:600\$000	36:000\$000				
Pessoal jornalheiro da Estrada de Ferro Baturité.....			630:168\$000	650:168\$000	1.412:288\$000	
<b>QUINTA DIVISÃO</b>						
Estrada de Ferro de Sobral						
<b>Pessoal</b>						
Directoria:						
1 Director.....		18:000\$000	19:200\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação).....		1:200\$000				
Secretaria:						
1 Secretario.....		4:800\$000	10:200\$000			
1 Segundo escripturario.....		3:000\$000				
1 Terceiro escripturario.....		2:400\$000				
Contadoria:						
1 Contador.....		7:200\$000	25:500\$000			
1 Ajudante de contador.....		4:200\$000				
1 Segundo escripturario.....		3:000\$000				
2 Terceiros escripturarios a.....	2:400\$000	4:800\$000				
3 Quartos escripturarios a.....	2:100\$000	6:300\$000				
Thesouraria:						
1 Thesoureiro-pagador.....		6:000\$000	6:000\$000			
Almoxarifado:						
1 Almoxarife.....		6:000\$000	9:000\$000			
1 Fiel.....		3:000\$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Inspectoria do Trafego e Locomoção:</b>					
1 Inspector.....	6:000\$000	6:000\$000			
<b>Estações :</b>					
1 Agent. especial.....	4:800\$000				
2 Agentes de 1ª classe a.....	3:600\$000	7:200\$000			
2 Agentes de 2ª classe a.....	3:000\$000	6:000\$000			
7 Agentes de 3ª classe a.....	2:400\$000	16:800\$000			
2 Agentes de 4ª classe a.....	2:100\$000	4:200\$000			
2 Agentes de 5ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000			
2 Conferentes de 1ª classe a.....	2:400\$000	4:800\$000			
2 Conferentes de 2ª classe a.....	2:100\$000	4:200\$000			
2 Conferentes de 3ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000			
4 Conferentes de 4ª classe a.....	1:500\$000	6:000\$000			
2 Fieis de 1ª classe a.....	2:100\$000	4:200\$000			
1 Fiel de 2ª classe.....	1:440\$000	66:840\$000			
<b>Movimento:</b>					
2 Chefes de trem de 1ª classe a.....	3:000\$000	6:000\$000			
2 Chefes de trem de 2ª classe a.....	2:400\$000	4:800\$000			
2 Chefes de trem de 3ª classe a.....	2:100\$000	4:200\$000			
3 Bagageiros a.....	1:800\$000	5:400\$000	20:400\$000		
<b>Tracção:</b>					
1 Chefe de deposito.....	3:600\$000				
2 Machinistas de 1ª classe a.....	3:000\$000	6:000\$000			
3 Machinistas de 2ª classe a.....	2:700\$000	8:400\$000			
3 Machinistas de 3ª classe a.....	2:100\$000	6:300\$000			
2 Foguistas de 1ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000			
2 Foguistas de 2ª classe a.....	1:500\$000	3:000\$000			
4 Foguistas de 3ª classe a.....	1:200\$000	4:800\$000			
4 Foguistas de 4ª classe a.....	1:080\$000	4:320\$000	39:720\$000		
<b>Officinas:</b>					
1 Mestre geral.....	4:800\$000	4:800\$000			
<b>Inspectoria do Telegrapho :</b>					
1 Inspector.....	6:000\$000				
1 Telegraphista-chefe.....	3:000\$000				
2 Telegraphistas de 1ª classe a.....	2:400\$000	4:800\$000			
2 Telegraphistas de 2ª classe a.....	2:100\$000	4:200\$000			
2 Telegraphistas de 3ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000			
2 Telegraphistas de 4ª classe a.....	1:500\$000	3:000\$000			
2 Telegraphistas de 5ª classe a.....	1:200\$000	2:400\$000	27:000\$000		
<b>Via permanente:</b>					
1 Engenheiro residente.....	9:000\$000				
10 Mestres de linha a.....	3:000\$000	30:000\$000	39:000\$000	273:660\$000	
Pessoal jornalheiro da Estrada de Ferro Sobral.....		270:032\$000	270:032\$000	543:692\$000	
<b>DIARIAS</b>					
De accôrdo com o art. 132, n. VIII, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e com o art. 97, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, sendo: ao director da Rede 20%; ao director da Estrada de Ferro Sobral, engenheiro-chefe do Trafego, da Linha e da Locomoção, da Baturité 15%; aos engenheiros residentes, chefe de contabilidade, chefe do gabinete e secretario 10%; aos inspectores do Trafego, do Movimento e da Tracção contadores, chefes de secção de escriptorio, almoxarifes, thesoureiros e pagadores 7%; aos auxiliares technicos, inspectores da linha telegraphica, chefes do deposito, mestres e contra-mestres das officinas, 5%; aos escripturarios e telegraphistas-chefes, 4\$000.....					
		60:000\$000	60:000\$000		
Quebras aos thesoureiros e pagadores (10 % dos vencimentos)...		1:740\$000	1:740\$000	61:740\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Material</b>				
O necessario para os serviços das duas estradas da Rede.....	632:280\$000			
Eventuaes.....	50:000\$000	682:280\$000	682:280\$000	
Dotação da verba.....			2.700.000\$000	
Votada para 1919.....			2.588:520\$000	
O augmento de 111:480\$ resulta dos seguintes accrescimos de despesa:				
<b>Pessoal</b>				
3ª divisão — Locomoção: mais tres foguistas.....	5:100\$000			
4ª divisão — Via Permanente — mais um mestre de linha.....	3:600\$000			
«Pessoal jornalero da Estrada de Ferro de Baurité».....	50:16\$000			
Pessoal jornalero da Estrada de Ferro de Sobral.....	20:032\$000			
<b>Material</b>				
O necessario para os serviços das duas estradas da Rede.....	32:280\$000	111:480\$000		
<b>V — Estrada de Ferro Santa Catharina</b>				
(Decreto n. 12.907, de 6 de março de 1918)				
<b>Pessoal (todo em commissão)</b>				
<b>PRIMEIRA DIVISÃO</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				
<b>Directoria :</b>				
1 Director (encarregado dos prolongamentos)....	24:000\$000	24:000\$000		
<b>Secretaria :</b>				
1 Secretario.....	4:800\$000			
1 Escripturnario-archivista.....	3:000\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000	9:000\$000		
<b>Contabilidade e Contadoria :</b>				
1 Chefe de Contabilidade.....	12:000\$000			
1 Thesoureiro-caixa-pagador.....	7:200\$000			
1 Guarda-livros.....	4:800\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Chefe de secção de estatistica.....	3:600\$000			
1 Escripturnario de 1ª classe.....	3:000\$000			
1 Escripturnario de 2ª classe.....	2:400\$000			
1 Escripturnario de 3ª classe.....	1:800\$000			
1 Agente de compras.....	3:600\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000	46:800\$000		
<b>Almoxarifado :</b>				
1 Almoxarife.....	7:200\$000			
1 Escripturnario de 1ª classe.....	3:000\$000	10:200\$000	90:000\$000	
<b>SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DIVISÕES</b>				
<b>TRAFEGO, LINHA E LOCOMOÇÃO</b>				
<b>Escriptorio Central :</b>				
1 Chefe de divisões.....	18:000\$000			
2 Escripturnarios de 1ª classe a 3:000\$000.....	6:000\$000			
1 Escripturnario de 3ª classe.....	1:800\$000	25:800\$000	25:800\$000	



NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>SEGUNDA DIVISÃO</b>					
TRAFEGO					
<i>Pessoal titulado</i>					
Movimento :					
1 Chefe de trem de primeira classe.....	2:400\$000				
2 Chefes de trem de segunda classe a 1:800\$000	3:600\$000	6:000\$000			
Estações :					
1 Agente especial.....	3:600\$000				
1 Agente de primeira classe.....	2:400\$000				
2 Agentes de segunda classe a.....	2:160\$000				
3 Agentes de terceira classe a.....	1:800\$000				
4 Agentes de quarta classe a.....	1:440\$000				
1 Conferente de primeira classe.....	1:800\$000				
3 Conferentes de segunda classe a..	1:440\$000	27.600\$000			
PESSOAL JORNALEIRO					
Movimento :					
5 Guarda-freios, diaria de 3\$300.....	6:405\$000	6:405\$000			
Estações :					
5 Guarda-chaves, diaria de 3\$500.....	6:405\$000				
4 Guarda-chaves, diaria de 3\$000.....	4:392\$000				
5 Guarda chaves, diaria de 2\$500.....	2:745\$000	13:542\$000	53:547\$000		
<b>TERCEIRA DIVISÃO</b>					
LINHA					
<i>Pessoal titulado</i>					
Conservação da linha :					
1 Inspector (linha e telephones).....	3:400\$000	3:400\$000			
PESSOAL JORNALEIRO					
Conservação da linha :					
8 Feitores, diaria de 4\$500.....	13:176\$000				
70 Trabalhadores, diaria de 3\$300.....	89:670.000				
1 Jardineiro, diaria de 4\$000.....	1:464.000				
1 Carpinteiro, diaria de 6\$000.....	2:196\$000				
1 Ajudante de carpinteiro, diaria de 2\$500.....	915\$000				
2 Pedreiros, diaria de 6 000.....	4:392\$000				
2 Serventes de pedreiro, diaria de 2\$500.....	1:830.000				
2 Cavouqueiros, diaria de 6 \$000.....	4:392.000				
2 Serventes de cavouqueiros, diaria de 3\$000.....	2:196\$000				
1 Chauffeur, diaria de 7\$000.....	2:562\$000	122:793\$000			
Conservação da linha telefonica :					
4 Guarda-fio, diaria de 4\$000.....	1:464\$000	1:464\$000	120:637\$000		
<b>QUARTA DIVISÃO</b>					
LOCOMOÇÃO					
<i>Pessoal titulado</i>					
Officinas :					
1 Chefe de oficinas e inspector de tracção.....	5:400\$000				
1 Contra-mestre.....	2:400\$000	7:800\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Tração:</b>				
1 Machinista de 1ª classe.....	2:520\$000			
2 Machinistas de 2ª classe a.....	2:160\$000	9:000\$000		
<b>PESSOAL JORNALEIRO</b>				
<b>Officinas:</b>				
2 Ajustadores, diaria de 5\$000.....	3:660\$000			
1 Tornalho, diaria de 6\$000.....	2:196\$000			
2 Serralheiros, diaria de 5\$000.....	3:660\$000			
1 Serralheiro, diaria de 4\$000.....	1:464\$000			
1 Ferreiro, diaria de 5\$000.....	1:830\$000			
1 Ajudante de ferreiro, diaria de 3\$000.....	1:098\$000			
1 Aprendiz de ferreiro, diaria de 2\$000.....	732\$000			
2 Marceneiros, diaria de 6\$000.....	4:392\$000			
1 Marceneiro, diaria de 5\$500.....	2:013\$000			
1 Marceneiro, diaria de 4\$500.....	1:647\$000			
1 Aprendiz de marceneiro, diaria de 2\$000.....	732\$000			
2 Rondantes, diaria de 4\$000.....	2:928\$000			
1 Pintor, diaria de 6\$000.....	2:196\$000	23:548\$000		
<b>Tração:</b>				
1 Foguista de 1ª classe, diaria de 5\$000.....	1:830\$000			
3 Foguistas de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	4:392\$000	9:150\$000	54:498\$000	
1 Limpadores, diaria de 2\$000.....	2:928\$000			
<b>DIARIAS</b>				
De accordo com o art. 132, da lei n. 3.080, de 8 de janeiro de 1916, e com o disposto no art. 97, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917,.....	6:000\$000	6:000\$000	359:302\$000	
<b>Material</b>				
O necessario para as quatro divisões, inclusive combustivel, lubrificantes, estopa, etc.....	115:560\$000			
Para obras novas urgentes.....	34:000\$000			
Para aquisição de material rodante.....	55:000\$000	204:560\$000	204:560\$000	
Dotação da verba.....			564:062\$000	
<b>VERBA 7ª</b>				
<b>Inspectoria de Obras contra as Seccas</b>				
(Decreto n. 12.330, de 27 de Dezembro de 1916)				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector.....	27:000\$000			
3 Inspectores technicos a.....	18:000\$000	54:000\$000		
<b>I — SECÇÃO ADMINISTRATIVA</b>				
1 Chefe de secção.....	13:800\$000			
1 Official.....	6:000\$000			
3 Primeiros escripturarios a.....	4:800\$000	14:400\$000		
3 Segundos escripturarios a.....	3:600\$000	10:800\$000		
3 Terceiros escripturarios a.....	3:000\$000	9:000\$000		
1 Encarregado meteorologista.....	4:800\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
1 Continuo.....	1:920\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>II — SECÇÃO TÉCNICA</b>				
1 Engenheiro chefe de secção.....	21:000\$000			
1 Engenheiro de 1ª classe.....	13:200\$000			
1 Engenheiro de 2ª classe.....	10:800\$000			
2 Conductores de 1ª classe a.....	7:200\$000	14:400\$000		
2 Conductores de 2ª classe a.....	5:400\$000	10:800\$000		
1 Desenhista de 1ª classe.....		6:000\$000		
1 Desenhista de 2ª classe.....		4:800\$000		
3 Desenhistas de 3ª classe a.....	3:600\$000	10:800\$000		
1 Primeiro escripturario.....		4:800\$000		
1 Terceiro escripturario.....		3:000\$000		
<b>III — DISTRICTOS</b>				
3 Engenheiros de 1ª classe a.....	13:200\$000	39:600\$000		
3 Engenheiros de 2ª classe a.....	10:800\$000	32:400\$000		
6 Conductores de 1ª classe a.....	7:200\$000	43:200\$000		
9 Conductores de 2ª classe a.....	5:400\$000	48:600\$000		
3 Desenhistas de 2ª classe a.....	4:800\$000	14:400\$000		
3 Officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
3 Primeiros escripturarios a.....	4:800\$000	14:400\$000		
3 Segundos escripturarios a.....	3:600\$000	10:800\$000		
3 Terceiros escripturarios a.....	3:000\$000	9:000\$000		
3 Almojarifes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
6 Encarregados do deposito a.....	3:600\$000	21:600\$000		
		514:320\$000		
<b>DIARIAS</b>				
Ao pessoal tecnico, quando em serviço fóra da séde da repartição, de accordo com o art. 76 do Regulamento, sendo: ao inspector, 10%; ao chefe da secção tecnica, 8%; aos inspectores technicos, 7%; aos engenheiros de 1ª e 2ª classes, quando não estiverem em commissão de chefe de districto, 6% e aos conductores de 1ª e 2ª classes, 5\$000.....	50:000\$000	564:320\$000		
<b>Material</b>				
<b>EXECUÇÃO DE OBRAS</b>				
Pessoal e material para: estudos e projectos de açudagem publica e particular, estradas de rodagem; construcção e aparelhamento de açudagem publica, de estradas de rodagem, de poços publicos e particulares, de barragens submersiveis e submersas, dessecamento de vallas; trabalhos topographicos, bacias de irrigação; serviço meteorologico, medição de cursos d'agua; reparação e conservação de estradas de rodagem e de açudes publicos; exploração dos mesmos, segundo as taxas e instrucções da Inspectoria, approvadas pelo Governo, nos termos do art. 24 do decreto n. 12.330, de 27 de dezembro de 1916; fiscalização e premios de açudagem particular, de accordo com o regulamento em vigor; serviços de escriptorio; florestamento, hortos florestaes, piscicultura, out as despesas, etc., etc.....		2.935:680\$000	3.500:000\$000	
Dotação da verba.....			3.500:000\$000	
Votada para 1919.....			1.804:320\$000	
A differença, para mais, de 1.695:680\$, resulta da necessidade de elevar, de igual quantia, a verba « Material » destinada á Execução de Obras.				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papal	Ouro
<b>VERBA 8ª</b>				
<b>Repartição de Aguas e Obras Publicas</b>				
(Decretos ns. 11.315, de 4 de março de 1915, 12.170 e 12.186, respectivamente de 23 e 30 de agosto de 1916)				
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				
<b>Pessoal</b>				
1 Director geral.....	27:000\$000			
2 Engenheiros chefes de divisão a.... 18:000\$000	36:000\$000			
1 Engenheiro chefe da secção technica.....	18:000\$000			
1 Chefe da secção de contabilidade.....	18:000\$000			
1 Chefe da secção de expediente.....	10:800\$000			
9 Engenheiros de 1ª classe a..... 13:200\$000	118:800\$000			
2 Engenheiros de 2ª classe a..... 10:800\$000	21:600\$000			
4 Conductores technicos a..... 7:200\$000	28:800\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe a..... 7:200\$000	14:400\$000			
2 Desenhistas de 2ª classe a..... 4:800\$000	9:600\$000			
1 Archivista.....	4:800\$000			
1 Ajudante de archivista.....	3:600\$000			
1 Contador.....	9:600\$000			
1 Sub-contador.....	6:600\$000			
1 Contador da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.....	8:400\$000			
1 Almoxarife geral.....	9:600\$000			
1 Almoxarife da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro...	9:600\$000			
1 Thezoureiro.....	7:200\$000			
1 Guarda-livros.....	7:200\$000			
1 Ajudante de guarda-livros.....	3:600\$000			
9 Administradores de florestas a..... 4:800\$000	43:200\$000			
5 Primeiros escripturarios a..... 6:000\$000	30:000\$000			
8 Segundos escripturarios a..... 5:400\$000	43:200\$000			
30 Amanuenses a..... 3:600\$000	108:000\$000			
3 Fieis a..... 3:600\$000	40:800\$000			
1 Agente especial.....	3:600\$000			
3 Agentes de 1ª classe a..... 3:800\$000	9:900\$000			
5 Agentes de 2ª classe a..... 2:700\$000	13:500\$000			
14 Agentes de 3ª classe a..... 2:400\$000	29:400\$000			
2 Telegraphistas a..... 1:800\$000	3:600\$000			
4 Chefes de trem de 1ª classe a..... 3:000\$000	12:000\$000			
2 Chefes de trem de 2ª classe a..... 2:400\$000	4:800\$000			
2 Auxiliares de trem a..... 1:800\$000	3:600\$000			
1 Encarregado da tracção.....	4:320\$000			
1 Encarregado geral das officinas.....	4:800\$000			
1 Apontador.....	2:880\$000			
1 Encarregado das linhas telegraphicas e telepho- nicas.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	4:800\$000			
8 Guardas geraes a..... 3:600\$000	28:800\$000			
6 Continuos a..... 2:400\$000	14:400\$000			
10 Estafetas a..... 1:500\$000	15:000\$000	767:400\$000	767:400\$000	
<b>Material</b>				
Expediente, publicações, impressões, despesas miudas e de prompto pagamento, assignaturas de apparatus telephonicos instalados na Repartição, e suas dependencias e nas residencias dos Chefes de serviços que têm trabalhos extraordinarios permanentes fóra das horas do expediente, mobiliario e iluminação do prédio da rua do Riachuelo, onde funciona a Repartição.....	35:000\$000	35:000\$000		
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
Reparos, conservação, limpeza e construcção de predios necessarios aos serviços da Repartição, gratificações estabelecidas no art. 55 do Regulamento e imprevistos:				
Pessoal.....	40:000\$000			
Material.....	60:000\$000	100:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>ALMOXARIFADO GERAL E OFFICINAS</b>				
Pessoal.....	40:000\$000	50:000\$000		
Material.....	10:000\$000			
<b>VIGILANCIA DE MANANCIAS E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO NAS SERRAS DO COMMERCIO E ADJACENTES</b>				
<b>Pessoal</b>				
12 Guardas a..... 2:760\$000	33:120\$000	98:200\$000		
Vigilantes, trabalhadores e extranumerarios... 55:080\$000	88:200\$000			
Material.....	10:000\$000			
<b>CONSERVAÇÃO DOS ENCANAMENTOS CONDUCTORES E TRABALHOS FÓRA DAS HORAS REGIMENTAES</b>				
Pessoal.....	120:000\$000	163:000\$000		
Material.....	43:000\$000			
<b>CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E DOS CAMINHOS DO AQUEDUCTO DA CARIOCA</b>				
Pessoal.....	50:000\$000	60:000\$000		
Material.....	10:000\$000			
<b>CONSERVAÇÃO DAS REPREZAS, AQUEDUCTOS E RESERVATORIOS</b>				
Pessoal.....	70:000\$000	80:000\$000		
Material.....	10:000\$000			
<b>CONSERVAÇÃO E CUSTEIO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>				
Trabalhos de custeio e fóra das horas regimentaes, ferramentas, utensilios, forragens, combustiveis, lubrificantes, remonta de animaes e de carroças, transportes para os guardas geraes e estafetas, reconstrucção de calçamentos, alugueis de predios, expediente, mobiliario, e diversos; conservação e custeio de vehiculos (carros, carroças, automoveis e auto-caminhões), necessarios aos transportes do serviço e de accôrdo com o art. 58 do regulamento:				
Pessoal.....	687:000\$000	800:000\$000		
Material.....	113:000\$000			
<b>SERVIÇO DE HYDROMETROS</b>				
Conservação e aquisição de aparelhos, sobresalentes, aquisição, conservação e custeio de vehiculos, necessarios aos transportes do serviço:				
Pessoal.....	100:000\$000	180:000\$000		
Material.....	80:000\$000			
<b>INSPECÇÃO DE CANALIZAÇÕES E CAIXAS DE AGUA DOMICILIARIAS</b>				
Pessoal.....	24:400\$000	28:000\$000		
Material.....	600\$000			
<b>PROSEGUIMENTO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PENNAS DE AGUA E REGISTRO DE INCENDIO</b>				
Pessoal.....	40:000\$000	60:000\$000		
Material.....	20:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>REVISÃO DA RÊDE</b>				
Novas canalizações, aquisição de propriedades que interessem ao abastecimento, construção, reconstrução e reparos de represas e pequenos reservatórios, reconstrução de calçamentos, imprevidos, aquisição de veículos (carros, carroças, automóveis e auto-caminhões), conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço e de accôrdo com o art. 58 do regulamento:				
Pessoal.....	495:600\$000	1.170:600\$000		
Material.....	675:000\$000			
<b>SERVIÇO DE AGUAS PLUVIAES</b>				
Conservação e construção de galerias e collectores de aguas pluvias, bem como a remoção dos residuos das mesmas e aquisição de veículos (carroças e auto-caminhões), conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço e diversos:				
Pessoal.....	125:000\$000	450:000\$000		
Material.....	25:000\$000			
<b>Estrada de Ferro Rio d'Ouro</b>				
<b>ESCRITORIO CENTRAL</b>				
Expediente, mobiliario, publicações e despesas miudas: Material..	8:000\$000	8:000\$000		
<b>TRAFEGO E MOVIMENTO</b>				
Pessoal.....	55:000\$000	75:000\$000		
Material.....	20:000\$000			
<b>ALMOXARIFADO</b>				
Pessoal.....	16:000\$000	20:000\$000		
Material.....	4:000\$000			
<b>LOCOMOÇÃO, TRACÇÃO E OFFICINAS</b>				
Pessoal.....	150:000\$000	470:000\$000		
Material, inclusive aquisição de locomotivas e sobralentes para locomotivas e carros.....	320:000\$000			
<b>VIA PERMANENTE E EDIFICIOS, LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS</b>				
Pessoal.....	160:000\$000	260:000\$000	4.574:200\$000	
Material.....	100:000\$000			
Dotação da verba.....			4.574:200\$000	
Votada para 1919.....			4.322:400\$000	
A diferença, para mais, na importancia de 251:800\$, resulta dos seguintes augmentos:				
5:000\$, na consignação «Material» Expediente, publicações, etc. ;				
8:200\$, na sub-consignação «Pessoal» Vigilancia de mananciaes, etc. ;				
5:000\$, na sub-consignação «Pessoal» Conservação dos encaamentos conductores, etc. ;				
10:000\$, na sub-consignação «Material» Conservação dos encaamentos conductores, etc. ;				
3:000\$, na sub-consignação «Pessoal» Conservação das florestas, etc. ;				
7:000\$, na sub-consignação «Material» Conservação das florestas, etc. ;				
2:150\$, na consignação «Pessoal» Conservação das represas, aqueductos e reservatorios, etc. ;				
7:850\$, na consignação «Material» Conservação das represas, etc. ;				
19:000\$, na sub-consignação «Pessoal» Revisão da Rêde-Novas canalizações, etc. ;				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
101:600\$, na sub-consignação «Material» Revisão da rede, etc. ; 2:000\$, na sub-consignação «Material» E. F. Rio d'Ouro- Escriptorio Central-Expediente, etc. ; 7:000\$, na sub-consignação «Pessoal» E. F. Rio d'Ouro— Trafego e Movimento ; 8:000\$, na sub-consignação «Material» E. F. Rio d'Ouro— Trafego e Movimento ; 50:000\$, na sub-consignação «Pessoal» E. F. Rio d'Ouro— Locomoção, tracção e officinas ; 16:000\$, na sub-consignação «Pessoal» E. F. Rio d'Ouro - Via Permanente e edificios, linhas telegraphicas e telephonicas. 20:000\$, na sub-consignação «Material» E. F. Rio d'Ouro— Via Permanente e edificios, etc.				
<b>VERBA 9ª</b>  <b>Inspectoria de Esgotos da Capital Federal</b> (Decreto n. 13.571, de 9 de abril de 1919)				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector..... 19:200\$000 1 Engenheiro chefe da secção technica..... 15:000\$000 3 Engenheiros ajudantes de 1ª classe a 11:400\$000 34:200\$000 2 Engenheiros ajudantes de 2ª classe a 9:000\$000 18:000\$000 1 Official..... 6:000\$000 1 Contador..... 5:400\$000 3 Primeiros escripturarios a..... 4:200\$000 12:600\$000 2 Segundos escripturarios a..... 3:600\$000 7:200\$000 1 Desenhista..... 3:000\$000 2 Auxiliares de 1ª classe a..... 3:000\$000 9:000\$000 4 Auxiliares de 2ª classe a..... 2:160\$000 8:640\$000 1 Continuo..... 2:400\$000 2 Serventes, diaria de 3\$000..... 3:660\$000	141:300\$000	141:300\$000		
<b>Material</b>				
Aluguel de casa..... 12:000\$000 Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas..... 6:000\$000 Aquisição e conservação de aparelhos e moveis..... 3:000\$000 Eventuaes..... 2:000\$000	12:000\$000 6:000\$000 3:000\$000 2:000\$000	23:000\$000	164:300\$000	
SERVIÇO CONTRACTADO COM A COMPANHIA «THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS»  (Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899; 3.603, de 20 de fevereiro de 1900, e 3.724, de 1 de agosto de 1900)				
Taxas de esgoto de predios e cortiços, na razão de 60%, ao cambio de 19, por predio e de 4%, ao mesmo cambio, por quarto e cortiço, feito o desconto de 10 % sobre os predios pertencentes aos diversos Ministerios, ao cambio de 19 — 4.306:738\$000 papel, ou.....				3.029:260\$074
Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 189.592-6-1, empregado nos trabalhos de esgotos de Cop- cabana, Leme e Ipanema, £ 17.063-6-1, menos a taxa de £ 4-15, sobre 2.004 predios ou £ 9.519-0-0 = £ 7.544-6-1.....				67:060\$481
Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 59.484-7-3, empregados nos trabalhos de esgoto da ilha de Paqueta: £ 5.353-11-10, menos a taxa de £ 4-15 sobre 348 predios existentes na ilha, ou £ 1.653-0-0 = £ 3.701-11-10..				32:894\$148
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes.....			24:000\$000	
Dotação da verba.....			188:300\$000	3.129:244\$703
Votação para 1919.....			188:290\$000	3.086:011\$258
O augmento de 10\$ papel e 43:203\$445, ouro, resulta da neces- sidade de ser elevada a dotação destinada ao pagamento das diarias de dous serventes, e attender ao esgotamento de maior numero de predios, na forma do contracto existente com a companhia «The Rio de Janeiro City Improvements».				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 10ª</b>				
<b>Iluminação Publica da Capital Federal</b>				
<b>Inspectoria Geral de Iluminação</b>				
(Decreto n. 12.020, de 3 de abril de 1916 e lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 7ª, n. 10)				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector.....	19:200\$000			
3 Engenheiros ajudantes a.....	41:400\$000	34:200\$000		
1 Engenheiro electricista.....		10:200\$000		
1 Chefe de laboratorio.....		8:400\$000		
8 Fiscaes de 1ª classe a.....	6:600\$000	52:800\$000		
1 Auxiliar do laboratorio.....		5:760\$000		
1 Auxiliar tecnico.....		4:200\$000		
4 Fiscaes de 2ª classe a.....	3:280\$000	21:120\$000		
3 Aferidores electricistas a.....	2:400\$000	7:200\$000		
1 Aferidor de gaz.....		2:160\$000		
1 Official.....		7:800\$000		
2 Escripturarios a.....	4:800\$000	9:600\$000		
1 Amanuense.....		3:600\$000		
1 Continuo.....		2:400\$000		
1 Servente, diaria de 3\$500.....		1:284\$000		
		189:921\$000	189:921\$000	
<b>Material</b>				
Aluguel de casa para a repartição.....	10:800\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.....	6:000\$000			
Conservação e aquisição de apparatus.....	8:000\$000			
Condução, conservação e custeio de materiaes, inclusive do auto- movel para o serviço da Inspectoria.....	10:000\$000			
Consumo de agua.....	300\$000		35:100\$000	
<b>EVENTUAES</b>				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....	2:000\$000	2:000\$000	227:621\$000	
<b>Sociedade Anonyma do Gaz</b>				
(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)				
Para o actual serviço de iluminação.....			2.144:395\$000	2.144:395\$000
Para iluminação de novas ruas.....			40:000\$000	40:000\$000
Dotação da verba.....			2.411:416\$000	2.184:395\$000
Votada para 1919.....			2.371:412\$800	2.144:395\$000
O augmento de 40:003\$500 papel e 40:000\$ ouro, resulta da necessid. d. de elevar de 3\$500 a dotação destinada ao pagamento da diaria de 1 servente e de consignar-se 40:000\$ ouro e 40:000\$ papel para «iluminação de novas ruas».				



NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 11ª</b>				
<b>Inspectoria Federal das Estradas</b>				
(Decretos ns. 11.469, de 27 de janeiro de 1915 e 12.490, de 31 de maio de 1917)				
<b>Pessoal</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				
1 Inspector.....	24:000\$000			
3 Engenheiros chefes de secção a..	18:000\$000	54:000\$000		
7 Engenheiros ajudantes a.....	14:400\$000	100:800\$000		
1 Secretario .....		9:600\$000		
3 Officiaes a .....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Archivista.....		5:400\$000		
3 Primeiros escripturarios a.....	4:800\$000	14:400\$000		
3 Segundos escripturarios a.....	4:000\$000	12:000\$000		
5 Terceiros escripturarios a.....	3:600\$000	18:000\$000		
1 Desenhista de 1ª classe.....		6:000\$000		
3 Desenhistas de 2ª classe.....	4:800\$000	14:400\$000		
2 Calculistas a.....	4:500\$000	9:000\$000		
1 Porteiro.....		3:000\$000		
4 Contínuos a.....	2:400\$000	9:600\$000		
3 Serventes, diaria de 5\$ (366 dias).....	0:150\$000	307:350\$000		
<b>DISTRICTOS E FISCALISAÇÕES</b>				
12 Engenheiros chefes de districto a...	18:000\$000	216:000\$000		
31 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a..	14:000\$000	434:000\$000		
48 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a..	10:800\$000	518:400\$000		
9 Primeiros escripturarios a.....	4:800\$000	43:200\$000		
11 Segundos escripturarios a .....	4:000\$000	44:000\$000		
14 Serventes, diaria de 4\$500 (366 dias).....		23:058\$000		
15 % sobre os vencimentos de um engenheiro chefe de districto, de um segundo escripturario, de um servente do districto da Madeira Mamoré, e de um engenheiro fiscal de 2ª classe da E. F. Tocantins.....	5:167\$050	1.283:825\$050		
Diarias aos engenheiros em serviço de campo.....	20:000\$000			
Ajudas de custo para tomadas de contas por empregados de Fazenda.....	15:000\$000	1.626:175\$050		
<b>Material</b>				
Aluguel de casa para os escriptorios dos Districtos e Fiscalisações isoladas.....	25:000\$000			
Material de expediente e escriptorio para a Inspectoria, districtos e fiscalisações isoladas, aquisição, conservação e reparação de moveis, installação e custeio de illuminação electrica e telephone, impressões e publicações, cópias dactylographicas, passagens, etc.....	80:000\$000	105:000\$000		
Eventuaes (para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas, inclusive substituições e gratificações regulamentares (decreto n. 11.442, de 13 de janeiro de 1915, arts. 38, 89 e 91, applicaveis de conformidade com o art. 39 do decreto n. 11.469, de 27 de janeiro de 1915, e art. 2º do decreto 12.490, de 31 de maio de 1917.....	40:000\$000	40:000\$000	1.771:175\$050	
Dotação da verba.....			1.771:175\$050	
Votada para 1919.....			1.645:393\$875	

A differença, para mais, de 125:781\$175 resulta do augmento necessario nas diarias dos serventes, por ser o anno bissexto; da inclusão de verba para pagamento de diarias aos engenheiros quando em serviço de campo, e para diversos cargos a serem creados, como tambem do augmento nas dotações de Material..

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 12ª</b>				
<b>Inspectoria Federal de Viação Marítima e Fluvial</b>				
(Decreto n. 12.293, de 30 de novembro de 1916)				
<b>Pessoal</b>				
1 Inspector.....	15:000\$000			
1 Official.....	9:000\$000			
1 Escripturario.....	6:000\$000			
1 Servente.....	1:800\$000	32:400\$000		
Pessoal da lancha (diarias para 365 dias):				
1 Mestre, a 9\$ diarios.....	3:294\$000			
1 Machinista, a 83\$00 diarios.....	3:114\$000			
1 Foguista, a 5\$ diarios.....	1:830\$000			
1 Primeiro marinheiro, a 4\$800 diarios.....	1:647\$000			
2 Marinheiros, a 4\$ diarios, cada um.....	2:92 \$000	12:810\$000		
1 Fiscal itinerante de 1º districto.....	4:800\$000			
1 Fiscal itinerante do 2º districto.....	4:800\$000	9:600\$000		
1 Fiscal ajudante em Manáos.....	3:600\$000			
2 Fiscaes ajudantes em Belém, a 3:600\$ cada um.....	7:200\$000			
1 Fiscal ajudante em S. Luiz.....	3:600\$000			
1 Fiscal ajudante em Therezina.....	3:600\$000			
1 Fiscal ajudante em Natal.....	3:600\$000			
1 Fiscal ajudante em Recife.....	3:600\$000			
1 Fiscal ajudante em Aracajú.....	3:600\$000			
1 Fiscal ajudante em Joazeiro.....	3:600\$000			
1 Fiscal ajudante em S. Salvador.....	3:600\$000			
1 Fiscal ajudante em Pirapora.....	3:600\$000			
1 Fiscal ajudante em Victoria.....	3:600\$000			
1 Fiscal ajudante no Rio de Janeiro.....	3:600\$000			
1 Fiscal ajudante em Florianopolis.....	3:600\$000			
1 Fiscal ajudante em Rio Grande.....	3:600\$000			
1 Fiscal ajudante em Porto Alegre.....	3:600\$000	57:600\$000		
1 Fiscal em Montevideo.....				2:400\$000
Gratificação ao fiscal ajudante no Rio de Janeiro, em virtude do art. 28 do regulamento.....	1:200\$000			
Diarias ao inspector e fiscaes, de accordo com o Regulamento, quando se ausentarem das respectivas sedes, em viagem a serviço da repartição.....	15:000\$000	128:610\$000		
<b>Material</b>				
Transporte e passagens, custeio de uma lancha, expediente, despesas de prompto pagamento e outras despesas.....	64:200\$000			
Aluguel de casa.....	6:000\$000	70:200\$000		
Eventuaes (para occorrer a despesas regulamentares com o pessoal e para supprir a deficiencia da verba material).....	6:000\$000	6:000\$000	204:810\$000	
Dotação da verba.....				
Votada para 1919.....				
			204:810\$000	2:400\$000
O augmento de 71:835\$000, papel, resulta dos seguintes accrescimos:				
Diarias ao pessoal da lancha, por ser o anno bissexto.....	35\$000			
Pagamento a um fiscal em Pirapora, incumbido de fiscalisaç o do contracto para a navegação do Rio São Francisco, celebrado com o Engenheiro Octavio Barbosa Carneiro.....	3:600\$000			
Diarias aos Inspector e aos fiscaes etc.....	10:000\$000			
Material Transportes e passagens, etc.....	54:200\$000			
Eventuaes.....	4:000\$000			
			132:705\$000	2:400\$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 13ª</b>				
<b>Fiscalização de serviços diversos</b>				
THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY				
(Decreto n. 5.690, de 20 de setembro de 1905)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000	12:000\$000		
GUINLE & C.				
Vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita pelo decreto n. 6.367, de 14 de fevereiro de 1907.....	12:000\$000	12:000\$000		
Vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita pelo decreto n. 7.052, de 30 de julho de 1908.....	12:000\$000	12:000\$000		
THE S. PAULO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY				
(Decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000	12:000\$000		
COMPANHIA BRAZILEIRA DE ENERGIA ELECTRICA				
Vencimentos do engenheiro fiscal das obras hydro-electricas no rio Paraguassú.....	12:000\$000	12:000\$000		
ESTUDOS DE QUEDAS D'AGUA				
Pessoal e material.....	100:000\$000	100:000\$000	160:000\$000	
Dotação da verba.....			160:000\$000	
Votada para 1919.....			48:000\$000	
O augmento de 112:000\$000, resulta de ter sido consignado para o exercicio de 1920, mais o seguinte:				
Vencimentos de um engenheiro fiscal das obras hydro-electricas no rio Paraguassú.....			12:000\$000	
Pessoal e material para estudos de quedas d'agua.....			100:000\$000	
<b>VERBA 14ª</b>				
<b>Eventuaes</b>				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas, inclusive substituições e gratificações regulamentares (Decreto n. 11.442, de 13 de janeiro de 1915, arts. 38, 80, 91, 128 e nota á tabela de vencimentos, com referencia aos «Auxiliares de Gabinete») e, para occorrer á deficiencia das sub-consignações da verba primeira.....				
		180:000\$000	150:000\$000	
Dotação da verba.....			150:000\$000	
Votada para 1919.....			120:000\$000	
A differença para mais, de 30:000\$000 resulta da necessidade de ser elevada a dotação por se tornar insufficiente.				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VERBA 15<sup>a</sup></b>				
<b>Empregados addidos</b>				
Para occorrer ao pagamento dos addidos deste Ministerio.....		2.600:000\$000	2.600:000\$000	
Dotação da verba.....			2.600:000\$000	
Votada para 1919.....			2.500:000\$000	
O augmento de 100:000\$ resulta da necessidade de ser concedido maior credito para 1920, tanto assim que no corrente exercicio tornou-se precisa a abertura de um credito suplementar.				
<b>VERBA 16<sup>a</sup></b>				
<b>Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes</b>				
(Decretos <sup>ns.</sup> 11.526, de 17 de março de 1915, e 11.960, de 16 de fevereiro de 1916)				
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				
<b>Pessoal do quadro</b>				
1 Inspector.....	27:000\$000			
3 Chefes de secção a.....	54:000\$000			
2 Engenheiros de 1 <sup>a</sup> classe a.....	28:800\$000			
2 Engenheiros de 2 <sup>a</sup> classe a.....	24:000\$000			
2 Conductores de 1 <sup>a</sup> classe a.....	16:800\$000			
2 Conductores de 2 <sup>a</sup> classe a.....	14:400\$000			
1 Contador.....	12:000\$000			
3 Officiaes a.....	28:800\$000			
1 Archivista.....	6:000\$000			
1 Ajudante de contador.....	9:000\$000			
3 Primeiros escripturarios a.....	21:600\$000			
6 Segundos escripturarios a.....	36:000\$000			
9 Terceiros escripturarios a.....	43:200\$000			
6 Praticantes a.....	21:600\$000			
1 Desenhista chefe.....	9:600\$000			
2 Desenhistas de 1 <sup>a</sup> classe a.....	14:400\$000			
2 Desenhistas de 2 <sup>a</sup> classe a.....	12:000\$000			
1 Thesoureiro.....	18:000\$000			
1 Fiel.....	8:400\$000			
1 Porteiro.....	4:200\$000			
4 Continuos a.....	9:600\$000	419:400\$000		
<b>Pessoal fóra do quadro</b>				
2 Representantes da Fazenda Nacional a 4:800\$000.....	9:600\$000			
5 Reductores de marés, diarias de 10\$000.....	18:300\$000			
1 Motorneiro para o elevador.....	2:000\$000	29:900\$000		
Substituições de empregados, de accôrdo com o Regulamento em vigor.....	20:000\$000	469:300\$000		
<b>Material</b>				
Impressões, livros, objectos de escriptorio e desenho, serviço telegraphico, telephonic, postal e outros.....	20:000\$000			
Movéis, utensilios, reparações e concertos.....	2:000\$000			
Passagens.....	1:000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	3:000\$000			
Eventuaes.....	10:000\$000			
Impressão de relatorios e memorias justificativas de projectos....	20:000\$000	56:000\$000	525:300\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Fiscalisações de Portos</b>				
<b>I — PORTO DE MANÁOS</b>				
(Instrucções approvadas por portaria de 25 de maio de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	14:400\$000			
1 Escripturnario.....	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de 4\$.....	1:464\$000	40:464\$000	40:464\$000	
<b>Material</b>				
0 necessario ao serviço.....	6:536\$000			
Eventuaes.....	5:000\$000	11:536\$000	52:000\$000	
<b>II — PORTO DO PARÁ</b>				
(Instrucções approvadas por portaria de 11 de junho de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	14:400\$000			
1 Escripturnario.....	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de 4\$.....	1:464\$000	40:464\$000		
Pessoal diarista e operario.....		44:116\$000	85:116\$000	
<b>Material</b>				
0 necessario ao serviço.....	23:000\$000			
Eventuaes.....	5:000\$000			
Levantamento da planta de terrenos de marinhas na Capital, inclusive pessoal jornaleiro.....	5:000\$000	33:000\$000	118:116\$000	
<b>III — PORTO DA BAHIA</b>				
(Instrucções approvadas por portaria de 6 de julho de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
Do quadro:				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	14:400\$000			
1 Escripturnario.....	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de 4\$.....	1:464\$000	40:464\$000		
Extraordinario:				
1 Engenheiro de 1ª classe.....	12:000\$000			
1 Engenheiro de 2ª classe.....	9:600\$000			
2 Conductores de 1ª classe a.....	6:000\$000	12:000\$000		
2 Conductores de 2ª classe a.....	4:800\$000	9:600\$000		
1 Primeiro escripturnario.....	4:800\$000			
1 Segundo escripturnario.....	4:200\$000	52:200\$000		
Pessoal diarista e operario.....		50:020\$000	142:684\$000	
<b>Material</b>				
0 necessario ao serviço.....	12:756\$000			
Eventuaes.....	5:000\$000	17:756\$000	160:440\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>IV — PORTO DE VICTORIA</b>				
(Instrucções aprovadas por portaria de 1 de julho de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
Do quadro:				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	14:400\$000			
1 Escripturnario.....	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:464\$000	40:464\$000		
Extraordinario:				
1 Conductor de 1ª classe.....	6:000\$000			
1 Segundo escripturnario.....	4:200\$000	10:200\$000		
Pessoal diarista e operario.....	14:000\$000	34:664\$000		
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço.....	4:336\$000			
Eventuaes.....	2:000\$000	6:336\$000	71:000\$000	
<b>V — PORTO DE SANTOS</b>				
(Instrucções aprovadas por portaria de 25 de maio de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	14:400\$000			
1 Escripturnario.....	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:464\$000	40:464\$000	40:464\$000	
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço.....	2:536\$000			
Eventuaes.....	2:000\$000	4:536\$000	45:000\$000	
<b>VI — PORTO DO RIO GRANDE DO SUL</b>				
(Instrucções aprovadas por portaria de 15 de junho de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
Do quadro:				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	14:400\$000			
1 Escripturnario.....	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:464\$000	40:464\$000		
Extraordinario:				
4 Engenheiros de 2ª classe a.....	9:600\$000	38:400\$000		
1 Conductor de 1ª classe.....		6:000\$000		
3 Conductores de 2ª classe a.....	4:800\$000	14:400\$000		
1 Desenhista de 1ª classe.....		6:000\$000		
1 Primeiro escripturnario.....		4:800\$000		
2 Segundos escripturnarios a.....	4:200\$000	8:400\$000		
1 Continuo.....		1:800\$000		
Pessoal diarista e operario.....		73:000\$000	193:264\$000	
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço.....	26:736\$000			
Eventuaes.....	5:000\$000	31:736\$000	225:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VII — PORTO DE SÃO LUIZ DO MARANHÃO</b>				
(Artigo 119 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919)				
<b>Pessoal</b>				
Do quadro:				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	14:400\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente diaria de 4\$000.....	1:464\$000	40:464\$000		
Extraordinario:				
1 Conductor de 1ª classe.....	6:000\$000			
1 Conductor de 2ª classe.....	4:800\$000			
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000	15:000\$000		
Pessoal diarista e operario.....	10:000\$000	65:464\$000		
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço.....	12:536\$000			
Expediente.....	2:000\$000	14:536\$000	80:000\$000	
<b>VIII — PORTO DE PARANAGUÁ</b>				
(Artigo 119 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919)				
<b>Pessoal</b>				
Do quadro:				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	14:400\$000			
1 Escripturnario.....	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:464\$000	40:464\$000		
Extraordinario:				
1 Conductor de 1ª classe.....	6:000\$000			
1 Conductor de 2ª classe.....	4:800\$000			
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000	15:000\$000		
Pessoal diarista e operario.....	10:000\$000	65:464\$000		
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço.....	12:536\$000			
Eventuaes.....	2:000\$000	14:536\$000	80:000\$000	
			831:556\$000	
<b>Commissões de Estudos e Obras por Administração</b>				
<b>II — PORTO DE AMARRAÇÃO</b>				
(Instrucções approvadas por portaria de 11 de junho de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Conductor de 1ª classe encarregado da Com- missão.....	6:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	3:600\$000	9:600\$000		
Pessoal diarista e operario.....	25:400\$000	35:000\$000		
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço.....	20:000\$000			
Eventuaes.....	2:000\$000	22:000\$000	57:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>II — PORTO DO CEARÁ</b>				
(Instruções aprovadas por portaria de 3 de junho de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro de 2ª classe.....	9:600\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000	32:400\$000		
Pessoal diarista e operario.....		60:600\$000	93:000\$000	
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço.....	85:000\$000			
Eventuaes.....	5:000\$000	90:000\$000	183:000\$000	
<b>III — PORTO DE NATAL</b>				
(Instruções aprovadas por portaria de 25 de maio de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro de 1ª classe.....	12:000\$000			
1 Conductor de 1ª classe.....	6:000\$000			
1 Conductor de 2ª classe.....	4:800\$000			
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000	43:000\$000		
Pessoal diarista e operario.....		75:000\$000	120:000\$000	
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço.....	95:000\$000			
Eventuaes.....	5:000\$000	100:000\$000	220:000\$000	
<b>IV — PORTO DE CABEDELLO</b>				
(Instruções aprovadas por portaria de 12 de maio de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro de 2ª classe.....	9:600\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000			
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000			
2 Terceiros escripturarios a.....	3:600\$000	7:200\$000		
1 Fiscal de draga.....	6:000\$000	49:800\$000		
Pessoal diarista e operario.....		70:200\$000	120:000\$000	
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço.....	95:000\$000			
Eventuaes.....	5:000\$000	100:000\$000	220:000\$000	
<b>V — PORTO DE ARACAJU</b>				
(Instruções aprovadas por portarias de 28 de dezembro de 1915 e 31 de janeiro de 1916)				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro chefe, com a categoria de engenheiro de 2ª classe.....	9:600\$000			
1 Engenheiro ajudante, com a categoria de conductor de 1ª classe.....	6:000\$000			
1 Terceiro escripturario.....	3:600\$000	19:200\$000		
Pessoal diarista e operario.....		15:800\$000	35:000\$000	
<b>Material</b>				
O necessario ao serviço.....	5:500\$000	5:000\$000	40:000\$000	



NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>VIII — PORTO DE SANTA CATHARINA</b>				
(Instrucções approvadas por portaria de 3 de junho de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro de 1ª classe.....	12:000\$000			
1 Engenheiro de 3ª classe.....	7:200\$000			
2 Conductores de 1ª classe a.....	6:000\$000			
1 Escripturario pagador.....	12:000\$000			
1 Segundo escripturario.....	6:000\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:200\$000			
1 Terceiros escripturarios a.....	4:800\$000			
	3:600\$000	71:400\$000	71:400\$000	
<b>PORTO DE FLORIANOPOLIS</b>				
Pessoal..... a.....	75:000\$000			
Material.....	33:600\$000	108:600\$000		
<b>BARRA DA LAGUNA</b>				
Pessoal.....	280:000\$000			
Material.....	120:000\$000	400:000\$000		
<b>PORTO DE ITAJAHY</b>				
Pessoal.....	110:000\$000			
Material.....	40:000\$000	150:200\$000		
<b>CANAL DE LAGUNA A ARARANQUÁ, RIOS SANGÃO, MORTO E PROLONGAMENTO AO URUSSANGA</b>				
Pessoal.....	110:000\$000		880:000\$000	
Material.....	40:000\$000	150:000\$000		
			1.600:000\$000	
<b>GARANTIAS DE JUROS</b>				
Portos do Pará, Bahia, Rio Grande do Sul e Victoria.....			350:000\$000	5.200:000\$000
<b>PORTO DE RECIFE</b>				
(Instrucções approvadas por portaria de 11 de junho de 1915)				
<b>Pessoal</b>				
Do quadro:				
1 Engenheiro chefe.....	18:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	14:400\$000			
1 Escripturario.....	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servento, diaria de 4\$000.....	1:464\$000	40:464\$000		
Extraordinario:				
2 Engenheiros de 1ª classe a.....	12:000\$000	24:000\$000		
2 Engenheiros de 2ª classe a.....	9:600\$000	19:200\$000		
2 Engenheiros de 3ª classe a.....	7:200\$000	14:400\$000		
2 Conductores de 1ª classe a.....	6:000\$000	12:000\$000		
3 Conductores de 2ª classe a.....	4:800\$000	14:400\$000		
1 Electricista.....		7.200\$000		
1 Metereologista.....		6:000\$000		
1 Mestre do serviço maritimo.....		4:800\$000		
1 Desenhista de 1ª classe a.....		6:000\$000		
2 Desenhistas de 2ª classe a.....	4:800\$000	9:600\$000		
1 Contador.....		8:400\$000		
2 Primeiros escripturarios a.....	4:800\$000	9:600\$000		
2 Segundos escripturarios a.....	4:200\$000	8:400\$000		
3 Terceiros escripturarios a.....	3:600\$000	10:800\$000		
		154:800\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<b>Pessoal fóra do quadro :</b>				
1 Representante da Fazenda Nacional..... 4:800\$000	4:800\$000	200:064\$000		
<b>Material</b>				
Expediente.....	5:740\$000			
Dragagem e outros serviços a cargo da fiscalização, inclusive pessoal jornalero.....	600:000\$000			
Desapropriações, demolições, construção de avenidas e calçamentos, inclusive pessoal jornalero.....	500:000\$000	1.105:740\$000	1.305:804\$000	
<b>PORTO DO RIO DE JANEIRO</b>				
<b>Pessoal</b>				
(Decreto n. 11.526, de 17 de março de 1915 e instruções aprovadas por portaria de 11 de junho do mesmo anno)				
1 Engenheiro chefe.....	21:000\$000			
2 Engenheiros de 1ª classe a..... 14:400\$000	28:800\$000			
2 Condutores de 1ª classe a..... 8:400\$000	16:800\$000			
1 Electricista.....	7:200\$000			
2 Desenhistas a..... 6:000\$000	12:000\$000			
1 Contador.....	12:000\$000			
1 Official.....	9:600\$000			
2 Primeiros escripturarios a..... 7:200\$000	14:400\$000			
2 Segundos escripturarios a..... 6:000\$000	12:000\$000			
4 Terceiros escripturarios a..... 4:800\$000	19:200\$000			
1 Continuo.....	2:400\$000			
2 Serventos, 366 dias a 5%.....	3:660\$000	159:060\$000	159:060\$000	
<b>Material</b>				
Expediente.....	10:000\$000			
Material de consumo, calçamentos, esgotos, aquisições de wagões frigoríficos, despesas de prompto pagamento, depositos de inflamáveis e serviços complementares, inclusive pessoal jornalero.....	750:000\$000	750:000\$000	919:060\$000	
<b>RESUMO</b>				
Administração Central.....			525:300\$000	
Fiscalizações de Portos.....			831:556\$000	
Commissões de Estudos e Obras por administração.....			1.600:000\$000	
Garantias de Juros.....			350:000\$000	
Porto de Recife.....			1.305:804\$000	
Porto do Rio de Janeiro.....			919:060\$000	5.200:000\$000
Dotação da verba.....			5.531:720\$000	5.200:000\$000
Votada para 1919.....			5.188:320\$000	10.550:000\$000
A diferença para mais de 343:400\$, papel, resulta dos seguintes augmentos :				
Em substituições, etc.....	10:000\$000			
Para impressões de relatorios e memorias justificativas.....	20:000\$000			
Na Fiscalisação do Porto de Manãos.....	2:000\$000			
Na Fiscalisação do Porto de Victoria.....	2:000\$000			
Na Fiscalisação do Porto de Santos.....	340\$000			
Na Fiscalisação do Porto do Rio Grande do Sul.....	5:900\$000			
Na Fiscalisação do Porto do Maranhão.....	80:000\$000			
Na Fiscalisação do Porto de Paranaguá.....	80:000\$000			
Na Comissão Administrativa do Porto de Amarração.....	22:000\$000			
Na Comissão Administrativa do Porto do Ceará.....	113.000\$000			
Na Comissão Administrativa do Porto de Natal.....	50:000\$000			
Na Comissão Administrativa do Porto de Gabellello.....	110:000\$000			
Na Comissão Administrativa do Porto de Aracajú.....	5:000\$000			
Na Comissão Administrativa do Porto de Santa Catharina.....	225:000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<p>attendidos tambem os augmentos de diarias, por ser o anno bissexto, e as seguintes reduções:</p> <p>Na Fiscalisação do Porto do Pará..... 16:884\$000                      Na Fiscalisação do Porto da Bahia..... 37:020\$000                      Na Commissão Administrativa do Porto do Maranhão 177:000\$000                      Na Commissão Administrativa do Porto de Pa-ranaguá..... 404.000\$000</p> <p>A differença, para menos de 5.350:000\$000, ouro, resulta da sup-                      pressão da verba para pagamento do serviço contractado com                      a Societé de Construction du Port de Pernambuco e da re-                      dução da verba « Garantia de juros ».</p>				
<b>CONSTRUCÇÃO DE ESTRADAS DE FERRO</b>				
<b>Rêde de Viação Cearense</b>				
<b>ESTRADAS DE FERRO DO CEARA'</b>				
<p>Prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité;                      Idem da E-trada de Ferro de So ral;                      Ramal de Itapip-ca:</p>	1.800:000\$000 600:000\$000	2.400:000\$000		
<p>Pessoal e material.....                      Material rodante.....</p>				
<p>Ramal de Icó:</p>	400:000\$000	600:000\$000		
<p>Pessoal e material.....                      Material rodante.....</p>	200:000\$000			
<b>ESTRADAS DE FERRO DO PIAUHY</b>				
<p>Estrada de Ferro de Amarração a Campo Maior:</p>	700:000\$000	1.000:000\$000	4.000:000\$000	
<p>Pessoal e material.....                      Material rodante e de officinas.....</p>	300:000\$000			
<p>Estrada de Ferro de Goyaz (decretos ns. 12.183, de 30 de agosto                      de 1916 e 12.530, de 28 de junho de 1917).....</p>		8.750:000\$000	8.750:000\$000	2.821:887\$808
<p>Viação Ferrea da Bahia.....</p>				
<b>LINHAS DE CARVÃO</b>				
<p>Estrada de Ferro Tubarão a Araranguá (decreto n. 12.478, de                      23 de maio de 1917).....</p>		200:000\$000		
<p>Linha da Barra Bonita e Rio do Peixe (decreto n. 12.479, de                      23 de maio de 1917).....</p>		2.000:000\$000		
<p>Ramal de Paranapanema (decreto n. 12.491, de 31 de maio de                      1917).....</p>		2.000:000\$000	5.400:000\$000	
<p>Ramal de Urussanga (decreto n. 13.109, de 17 de julho de 1918).....</p>		1.200:000\$000		
<p>Estrada de Ferro Cruz Alta á foz do Ijuhy.....</p>		400:000\$000	400:000\$000	
<b>Despesas em apolices da Divida Publica</b>				
<p>Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Viação Ferrea                      da Bahia, Estrada de Ferro de Bazilio a Jaguarão, Estrada de                      Ferro de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, Estrada                      de Ferro de Alegre te a Quarany, Estrada de Ferro do There-                      zopolis, Estrada de Ferro de Maricá e Estrada de Ferro Oeste                      de Minas.....</p>		10.000:000\$000	10.000:000\$000	
<p>Dotação da verba.....</p>			28.550:000\$000	2.821:887\$808
<p>Votada para 1919.....</p>			21.300:000\$000	3.443:936\$260
<p>A differença para mais de 7.250:000\$, papel, resulta da necessi-                      dade de augmentar-se a dotação da Rêde de Viação Cearense, de                      1.100.000\$ e da inc uso de verba para a Viação ferrea da Bahia,                      na importancia de 8.750:000\$, e para o Ramal de Urussanga,                      na importancia de 1.200:000\$, attendidas as reduções de                      1.800:000\$, na consignação para a estrada de Ferro Tubarão a                      Araranguá e de 2.000.000\$ na dotação Despesas em Apolices                      da Divida Publica e a differença para menos de 622:048\$452,                      ouro, resulta da supressão de igual quantia na dotação da                      Estrada de Ferro de Goyaz.</p>				

